CARDEAL SALES VAI RECEBER TRABALHADORES

Diretoria da Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos falará a D. Eugênio Sales sobre problemas da classe — Dinamização do movimento circulista na Guanabara será estudada — Simpósio Sindical sobre Problemas Brasileiros em setembro.
(Página 5)

Traficante preso com 100 quilos de maconha

Doroteu Machado, com a erva maldita, e os policiais que prenderam na Rodoviária

Flanava livremente na Rodoviária Novo Rio, onde aguardava o comparsa — Sargento da PM desconfiou do homem e encontrou na mala que sobraçava a erva maldita — Trouxe a diamba da fronteira de Mato Grosso, Cidade de Citrolândia — Safra de maconheiros agarrada na Zona Sul pelo Setor de Vigilância — Tóxico até na garrafa térmica — Um *hippie* entre os detidos. (Página 2)

APÓS LUTA FEROZ EM CIMA DA PONTE

VALENTÃO É MASSACRADO

Brigava com todo mundo e chegava a enfrentar três homens de uma só vez — Mulher prevenia, mas ele não ligava — Jurou vingar-se de quem lhe dera um tiro de espingarda — Sangue por todos os lados, tendo os contendores caído no rio — Pauladas e estocadas acabaram com a vida do Golias de N. Iguaçu.

(Página 2)

Os maconheiros presos pela Vigilância-Sul

LUTA DEMOCRATICA
Fundador: TENORIO CAVALCANTI
ANO XIX ● 4.ª-feira, 9/8/72 ● N.º 5.713
40 CENTAVOS

Esposa fugitiva e os filhos voltaram ao lar

Marido ciumento e de gênio irascível não deixa mulher sair de casa — Precisou tratar do título de eleitor — Ao voltar ao lar, deparou com tudo quebrado — Temerosa das conseqüências fugiu com os filhos — Não conhecia o Rio e ficou perambulando pela Estação Rodoviária com um cachorrinho — Atendente Social e tenente de Polícia Feminina resolveram a situação após servir um almoço à família. (Página 2)

Carmosina Costa, os filhos e o cachorrinho Veludo, que ontem voltaram para o lar

TRÊS MORREM NO TRÂNSITO LOUCO

Na Av. Brasil, o casal aguardava o sinal, para atravessar a pista, quando foi colhido por um Itamarati — Em seguida, chapa branca derrubou poste de alta tensão — Em Copacabana, uma jovem morreu, depois que seu fusca bateu em outro carro. (Página 2)

Comando exclui dois PMs que assaltaram motorista

Jogaram o profissional do volante no rio Guimbu após darem vários tiros nele — Queriam as duas mulheres — Diziam-se do SNI e que a vítima era comunista — Foram para um hotel e não pagaram as despesas — Entregues à Polícia Civil. (Página 2)

Júlio Gonçalves Paes e Edmilson Gabriel da Silva, os dois milicianos excluídos

Venda ilegal de carros dará cadeia até 2 anos

Portaria, baixada pelos secretários de Segurança Pública e Finanças, objetiva coibir o comércio ilícito de automóveis — Medida estabelece rígido controle para todas as operações de emplacamento, licenciamento, venda e revenda de veículos na Guanabara.

(Página 2)

Cibrazém: carne congelada só para os supermercados

Não quer vender o produto aos açougues — Nutrólogo declara que o alimento congelado perde substâncias — Sunab esclarece que o preço é o mesmo, seja para a fresca ou para a congelada — Os que forem coagidos a pagarem além da tabela devem avisar à fiscalização — Evasivas dos retalhistas — São Paulo recebe o gênero frigorificado. (Pág. 5)

Do Carmo faz mostra individual: Gead

A pintora primitivista Do Carmo, várias vezes elogiada pela crítica especializada, e que já expôs no exterior, mostra, desde ontem, seus últimos trabalhos na Galeria da Escola de Arte e Decorações do Rio de Janeiro. (Página 6)

Matadouro executava os cavalos roubados

NITERÓI (Sucursal) — Um matadouro clandestino acaba de ser estourado no Bairro do Gradim, em São Gonçalo, pela Delegacia de Economia Popular, após denúncia feita à Polícia de Neves. Depois de investigarem a denúncia, as autoridades de Neves articularam-se com a DEP, e na Rua Visconde de Itaúna, 566 puseram fim à matança ilegal de animais.

Foram presos no matadouro clandestino Nelson Pereira Neves, vulgo "Pernambuco" (casado, 52 anos), Antonio Marins Rangel (solteiro, 25 anos — Rua Manuel Duarte, 3.248), vulgo "Cabeludo", e Laert Penha (casado, 43 anos — Rua Dr. Llat 225). Quem informou à Polícia a existência do abatedouro clandestino, foi Sílvio Félix de Lima, acrescentando que uma vaca de sua propriedade tinha sido furtada, além de cavalos de São Gonçalo, também abatidos. A carne era distribuída em açougues de Niterói e São Gonçalo. Os presos foram autuados na Delegacia de Neves e serão removidos para o presídio.

VALENTE É MASSACRADO

Todo valentão um dia se dá mal.

Não é sem razão que o exemplo de Golias é freqüentemente lembrado pelo dito popular.

— Mais vale um fraco com razão do que um forte valentão. É o que se diz também amiúde.

Mas isso, entretanto, não pensava Mário Gomes Correia, branco, casado, de 34 anos, cor parda, profissão servente, morador na Rua 10, casa 10, no Jardim Delamare, em Nova Iguaçu. Homem de péssimos antecedentes.

Forte, decidido, achava "café pequeno" enfrentar até três homens. Era braçada e pernada que dava a torto e a direito, sempre que se desentendia com alguém.

Há pouco tempo, teve atrito com um tal de Antônio, de quem tomou um facão, quando levou alguns tiros de espingarda desferidos por ele. Ficou ferido, recuperou-se. Mas o ferimento interior, o desejo de vingança, não foram curados.

— Quando encontrar aquele salafrário, vou acabar com ele.

A esposa Maria ouvia esta ameaça receosa.

— Esquece isso, Mário. Você não tem mais nada, está mais vivo do que nunca. Parece até um super-homem, em quem as balas nada fazem.

Mário, contudo, não se conformava. E repetia o propósito de "passar a limpo" a história dos tiros.

O EPÍLOGO

Ontem, a Polícia de Nova Iguaçu foi chamada à Estrada da Saudade (Bairro Santa Amélia), pois tinha havido uma briga tremenda em cima da ponte sobre o rio Santo Antonio e um homem estava morto na margem do rio. Chegando à ponte, os policiais e o perito Mário Fioravanti constataram que havia sangue por todas as partes: no chão, nas paredes, nas pilastras, escorrendo para dentro do rio. O morto foi identificado como sendo Mário Gomes Correia. Tudo dava a entender que tinha havido uma luta feroz entre três ou quatro homens. O cadáver apresentava sinais de pancadas e estocadas. Ninguém sabe contar como foi a coisa. Só "que viram uns homens saírem correndo". O corpo foi removido para o necrotério de Nova Iguaçu. A Polícia, agora, tentar decifrar o mistério da ponte. Que não é totalmente um mistério, pois a maior parte é conhecida.

Venda ilegal de carros dará cadeia até 2 anos

Visando a reprimir o comércio ilícito de carros na Guanabara, os Secretários de Finanças, Heitor Schiller, e de Segurança Pública, Antonio Faustino da Costa, assinaram portaria que estabelece rígido controle para todas as operações de emplacamento, licenciamento, venda e revenda de veículos neste Estado. Até prisão está prevista na portaria: quem sonegar ou falsear informações vai passar de 6 meses a 2 anos na prisão.

De acordo com a portaria, no processo do primeiro licenciamento do veículo automotor, se adquirido de pessoa jurídica localizada no Estado da Guanabara, será apresentada a segunda via da nota fiscal, além dos documentos já exigidos pela legislação anterior. Caso o veículo seja comprado de pessoa jurídica localizada fora da Guanabara, os documentos exigidos variam, conforme o comprador seja pessoa jurídica ou física.

Para comprar um veículo automotor de uma pessoa jurídica localizada fora da Guanabara, uma pessoa física terá que apresentar os seguintes documentos: primeira via da nota fiscal; declaração do comprador; atestado de residência fornecido pela polícia; local de trabalho e telefone; prova de identidade; fotocópia do CPF de quem vende, além dos documentos determinados pela legislação anterior.

No caso do comprador for pessoa jurídica: segunda via da nota fiscal e fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Fiscal do Estado da Guanabara, além dos documentos da legislação anterior. Se o veículo automotor for comprado de pessoa física residente na Guanabara, os documentos exigidos para emplacamento ou transferência são: primeira via da operação anterior; atestado de residência de quem vende e de quem compra, fornecido pela polícia, ou conta de luz do mês anterior; fotocópia do CPF de quem vende; declaração do comprador, além dos documentos exigidos pela legislação anterior.

Caso o comprador for pessoa jurídica, além dos documentos usuais será necessária a apresentação da primeira via da nota fiscal. Se o veículo automotor for comprado por uma pessoa física a outra pessoa física residente forado Estado, os documentos necessários para o processo de emplacamento e transferência são estes: primeira via de nota fiscal, ou cópia autenticada da operação anterior; atestado de residência de quem vende e de quem compra; fotocópia do CPF de quem vende, além dos documento já exigidos.

Se por uma pessoa jurídica: primeira via de nota fiscal de entrada e fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Fiscal do Estado da Guanabara, além dos outros documentos exigidos por lei.

No processo do primeiro licenciamento no Estado da Guanabara de um veículo automotor usado, anteriormente emplacado em outro Estado, serão obrigatoriamente apresentados estes documentos: se for adquirido por pessoa jurídica localizada na Guanabara — segunda via da nota fiscal com indicação obrigatória do número da nota fiscal da operação anterior (fotocópia), além dos documentos usuais; se for adquirido de pessoa física residente fora da GB — pirmeira via da nota fiscal, declaração de quem compra, atestado de residência, identidade e CPF. Os documentos do caso anterior também valem se o comprador for pessoa física ou jurídica. Eles ainda são válidos em todas as transações que impliquem apenas transferência. Só serão considerados usados veículos com um mínimo de seis meses após a saída da fábrica.

Traficante detido com 100 quilos de maconha

Enquanto o Sargento Eliezer da Polícia Militar, chefe do Posto da Rodoviária Novo Rio prendia o traficante Deroteu Machado, casado, 44 anos, residente na Fazenda Rapadura, na Cidade de Citrolandia, em Mato Grosso, com uma mala contendo 100 quilos da erva maldita que seria entregue a Antônio Medina, o Inspetor Sá Freire, chefe do 1.º Setor de Vigilância Sul, retirava de circulação, uma poderosa *gang* do maconheiros e viciados que, tinha até uma garrafa térmica cheia de entorpecentes. Os meliantes, após serem ouvidos em cartório, foram encaminhados à Delegacia Especializada.

O Sargento Eliezer em companhia dos soldados Fernando, Machado, Airlton e Luiz, faziam a ronda habitual na Rodoviária quando tiveram a atenção despertada para Deroteu que, com uma enorme mala na mão, nervosamente caminhava de um lado para o outro no saguão da Estação. Deram-lhe voz de prisão e, ao abrirem-na, deram com vários pacotes prensados, revestidos de papel celofane grená. O conteúdo era maconha, que, segundo consta vem da fronteira do Paraguai com Mato Grosso, sendo que, Citrolândia fica situada nas proximidades.

No interrogatório a que foi submetido, o traficante disse que, a erva maldita veio de sua cidade, trazida por Antônio Medina que se diz alfaiate na Guanabara. Estiveram em São Paulo onde o mercado está fraco, resolvendo então atravessarem para o Rio. Medina que viera na frente, ficou de apanhar a mercadoria na Rodoviária mas, demorou e ele foi preso. Acredita mesmo que, o comparsa tenha notado todos os lances e fugido do local.

ZONA SUL

Já a Delegacia de Vigilância-Sul prendeu nas últimas horas vários maconheiros e desocupados em trabalho chefiado pelo detetive Sá Freire. Uma grande batida foi desfechada principalmente em Copacabana.

São os seguintes os elementos presos: Ubiratan Otero (solteiro, 18 anos — Estrada Caetano Monteiro 1060 — Pendotiba — Niterói), que tinha no bolso uma "trouxinha" de maconha; o "hippie" Juan José Colina (solteiro, 22 anos, Rua da Lapa), vindo há tempos do Uruguai, seu país, e que tinha uma caixa de fósforos recheada da *erva maldita* Afonso Miranda (solteiro, 25 anos — Rua Frei Caneca, 71, Estácio), que portava cinco "dólares" de maconha; Antônio Penha de Almeida (solteiro, 28 anos, Rio Grande do Sul, 242 — Méier), que tinha em seu poder uma pasta preta com dez "dólares" da erva, estando visivelmente sob os efeitos de tóxico, pois nem se lembrava de sua residência; Jair Raimundo dos Santos (solteiro 20 anos, sem residência certa), que tinha uma garrafa plástica cheia de maconha; e, finalmente, o menor A.J.D.G., de 15 anos, preso com três "trouxas" de maconha. Este foi enviado ao Juizado de Menores.

PMs da rota do crime expulsos

Já se encontram recolhidos ao xadrez da Delegacia de Belfor Roxo, os dois indivíduos que, na madrugada do dia 23 de julho, tentaram matar o motorista de praça Nelci Carlos Coutinho, a quem jogaram no Rio Guimbu, na divisa de São João de Meriti com Belfor Roxo e, ainda deram vários tiros visando a acabar com a vida do profissional do volante. Em seguida, levaram as duas jovens que estavam em companhia da suposta vítima, Miriam e Irani. Eram eles soldados da Polícia Militar da Guanabara que ontem foram expulsos da corporação após os trâmites legais e, entregues à Polícia civil para serem processados na forma da lei. Trata-se de Edmilson Gabriel da Silva e Julio Gonçalves Paes e o desocupado João Machado que já estava preso. Foram ouvidos em cartório e, o Delegado Lises Nogueira, irá nas próximas horas solicitar a prisão preventiva da dupla.

BEBIDAS

Na madrugada do dia 23 de julho, Nelci em companhia de Miriam e Irani entraram no Bar da Vitrola, situado no centro de Belfor Roxo, à Rua Francisco Sá, 1.547. Estavam fazendo uma refeição quando entraram os soldados da Polícia Militar Edmilson e Julio Gonçalves que, festejavam o aniversário do desocupado João Machado, amigo pessoal de ambos. Começaram a bebricar e, tiveram a atenção despertadas para as duas mulheres a quem passaram a paquerar.

SAIU

Nelci desejando evitar uma briga com os dois policiais, pagou a despesa e já se retirava quando os três saíram em seu encalço. Foi agarrado e algemado a pretexto de que era comunista e que, os dois soldados da Polícia Militar eram do SNI e afilhados do vice-Presidente da República, Almirante Augusto Radmacker. As mulheres tiveram ordens de esperá-los no bar enquanto iam dar uma volta com o motorista de praça.

TIROS

Nelci foi levado para o Rio Guimbu e, ali jogado pelo barranco. Em seguida, a dupla sacou das armas e acionaram o gatilho. Por sorte Nelci saiu ileso e, após nadar um pouco, foi medicar-se e comunicar o caso ao Delegado Lises Nogueira. Nesse interim, os milicianos retornaram ao Bar Vitrola e, como as duas mulheres foram para o Hotel Trevo, onde, usando do mesmo expediente, pernoitaram em um dos quartos e, pela manhã não pagaram as despesas. Miriam e Irani foram mandadas embora com a condição de que ficassem caladas.

Instituto falso vendia diplomas

O Delegado de Nilópolis, Luís Marcondes, estourou ontem uma indústria de diplomas falsos. A fraudulenta instituição denominava-se "Instituto de Ensino de Queimados" e tinha como sede a Rua Eloy Teixeira, 480, salas 13 e 14, em Queimados. Estava registrado no MEC, na Diretoria do Ensino Secundário, sob o número ... D 8006. O instituto tinha como responsável o Professor Paulo Leou de Oliveira (branco, casado, 54 anos, Av. Dr. Pedro Jorge, n.º 126, Queimados) e Gentil Mendes de Souza (branco, casado, 55 anos, Rua Joaquim Gonçalves, 55, Queimados) que, depois de pagarem fiança, foram liberados, aguardando em liberdade a formação do processo. Já haviam sido vendidos mais de 1.000 diplomas em Nova Iguaçu, Nilópolis e Mesquita. Os do curso ginasial custavam Cr$ 350,00 e os do curso primário eram vendidos a ..... Cr$ 45,00.

TRÊS MORREM NO TRÂNSITO LOUCO

Mais três vidas foram ceifadas no trânsito louco que aflige a Guanabara. Duas ocorreram na Avenida Brasil, nas proximidades da entrada de Realengo, onde faleceram o casal Ubaldina Gomes Barreto e José Gomes Faria que, na alameda central, aguardavam o momento para atravessar a pista. O Itamarati chapa GB-CJ-45-78, dirigido por Vidir Benardino Barreiro, desviando-se de um fusca que lhe passara à frente inopinadamente foi colidir contra um poste de iluminação e, em seguida, rodopiando na areia, foi atropelar ambos.

Logo depois, o Dodge Dart chapa branca IF-17-28, dirigido por Sebastião Vieira (casado, 53 anos, Rua Tuperacetan, 97 — Jardim América, em Campo Grande), devido a pista escorregadia, saiu pelo canteiro central indo espatifar-se contra um poste de alta tensão que, devido o violento choque, dobrou-se indo bater no asfalto.

Já em Copacabana, devido ao excesso de velocidade, que, mais uma vez contribuiu para outra violenta colisão, na madrugada de ontem, no cruzamento da Rua Raul Pompéia com Joaquim Nabuco. Avançando o sinal luminoso o fusca GB-BA-38-41, dirigido por Jorge Oliveira (casado, 24 anos, decorador, Estrada do Galeão, 1705), colheu o Dodge Dart GB-EC-63-06, guiado pelo comerciante Samuel Maneiro Calvo (26 anos, Avenida Sernambetiba, 1430). Em conseqüência do acidente, Marli Isabel de Santana (casada, 30 anos), que viajava no Volks, ainda foi levada para o Hospital Miguel Couto, onde veio a falecer. O decorador, apresentando diversas fraturas, após medicado, foi removido para o Hospital Souza Aguiar. Samuel Maneiro sofreu apenas uma luxação na mão esquerda, e, logo depois, foi encaminhado a 13.ª Delegacia, onde foi autuado pelo comissário Rodolfo.

Vivendo maritalmente há 15 anos, José, na manhã de ontem, saiu com destino ao trabalho, é funcionário do Dner, enquanto a companheira Ubaldina, seguia em sua companhia pois, ia ao médico. Saíram pela Rua Curitiba e, atravessaram a pista de rolamento da Avenida Brasil e, aguardavam a passagem de veículos, pra saírem na entrada de Realengo. Estavam na alameda central. A pouca distância, seguia um ônibus que, foi estacionar bem próximo, quando, então, um fusca gêlo, cortou violentamente em ultrapassagem fazendo com que, o Itamarati chapa 45-78 saísse fora da pista. Com velocidade regular, seu motorista, Valdir Bernardino não conseguiu desviar-se a tempo do poste 4141-1518, batendo lateralmente. O carro rodopiou e, foi atropelar o casal. Dado o impacto do choque inesperado, os corpos subiram alguns metros indo estatelar-se no solo. Ambos tiveram morte instantanea e, Valdir sofreu apenas uma contusão na testa enquanto os ocupantes do veículo, Manoel Ventura Vicente (Rua Arrumadeira, 167), e Luiz Gereira dos Santos (Avenida Bom Jesus, 53), nada sofreram. O fato foi registrado pelas autoridades da 31.ª Delegacia que, logo depois, tomavam conhecimento de outro acidente, também na Avenida Brasil.

Com a velocidade que vinha desenvolvendo, o Dodge Dart oficial IF 17-28, atravessou a pista de rolamento, subindo no canteiro central e foi derrubar o poste 4141-1487 de alta tensão, que tombou sobre a pista. Por sorte, Sebastião Vieira, sofreu somente contusões e escoriações pelo corpo e, medicado no Hospital Olivério Kraemer, retirou-se em seguida.

Em Copacabana, pelo que ficou apurado, o fusca trafegava pela Rua Raul Pompéia e o Dodge pela Joaquim Nabuco, e em alta velocidade, estando o sinal aberto para ele. Imprudentemente, o decorador avançou o sinal e o choque foi inevitável.

OUTRO CAMINHÃO DE ENTREGA ROUBADO

Apesar da ação que a Polícia da Baixada vem desenvolvendo para tirar de circulação os assaltantes, estes continuam agindo em vários municípios.

Ontem, o motorista Hélio Soares Xavier (casado, 33 anos — Rodovia Washington Luiz, quilômetro 13), que trabalha na entrega de gás, foi vítima dos bandidos. Tão logo estacionou o caminhão chapa RJ-KD-0454, na praça principal do Jardim Metrópole, dele se acercaram três elementos, que depois de o renderem, levaram Cr$ 3.918,20. Fugiram depois numa Variant, chapa 20-57.

Balança pega-ladrão nas 167 feiras livres da GB

A partir da próxima semana, a Secretaria de Agricultura vai arrochar a fiscalização nas 167 feiras livres do Rio: será instalada, em cada uma delas, uma balança portátil, com capacidade até 10 quilos, e na qual os fregueses poderão comprovar a exatidão do peso das mercadorias compradas. Com isso, espera aquela Secretaria atacar de frente o roubo no peso, coisa muito corriqueira até então nas feiras da Guanabara.

Para iniciar a experiência, já foram colocadas duas balanças nas feiras da Praça Saens Peña e Rua Andrade Pertence, no Catete, bem como faixas dizendo "Confira aqui suas mercadorias".

O diretor do Departamento de Abastecimento da Guanabara declarou que, com essa providência, tanto a fiscalização como as donas de casa estarão mais tranqüilas. Como o comprador raramente conhece os "macetes" das balanças — frisou — essa foi a maneira mais objetiva de se conferir os pesos das mercadorias.

Militares que assaltaram banco negam na Justiça

O Conselho Permanente de Justiça da 3.ª Auditoria do Exército, iniciou, ontem, o sumário de culpa do 3.º sargento do Exército, José Ednaldo Higino e do soldado da Polícia Militar, Elenir de Freitas Ribeiro, acusados de terem assaltado a agência do Banco do Brasil, no Bairro do Jacaré, de onde levaram a quantia de Cr$ 179.357,50. O sargento alegou não conhecer o indivíduo conhecido por Gilvan tido, no inquérito como seu primo, negando ainda, as declarações que prestara na fase do inquérito instaurado na Delegacia de Roubos e Furtos, onde disse ter sofrido constrangimento físico.

O soldado Eneir de Freitas Pinheiro, que servia no Palácio Guanabara, em suas declarações, disse que por ocasião dos fatos se encontrava na Guanabara e que só veio a ter conhecimento do ocorrido, na prisão. Das testemunhas apresentadas pelo Ministério Público Militar, afirmou conhecer apenas, Edenezer Pinheiro Keisrsbaumer (guarda de Segurança do Banco). Sobre o sargento, declarou havê-lo conhecido em um baile de carnaval. O soldado, Elenir, afirmou que estivera no local no dia do assalto, mas ali se encontrava por ter marcado encontro com uma jovem. Ao regressar, a caminho de sua residência, encontrara-se com um amigo e ambos fizeram um lanche. A seguir, dirigiram-se para o carro, ocasião em que foram detidos. A defesa dos réus está a cargo dos advogados Mário Soares de Mendonça e Paulo Goldrjach.

Mais dois alarmas falsos

A Polícia, nas últimas 24 horas, teve que se deslocar para dois bancos na Guanabara, em virtude dos alarmas acionados nos painéis das delegacias.

Primeiro foi a 19ª DP, cujos agentes correram para o Banco Verba S/A, na Rua Carmela Dutra, 5 — Loja B — Tijuca.

Depois foi a vez da 32ª DP, que deslocou suas equipes para o Banco de Crédito Territorial, na Rua Candido Cenício 1727, em Jacarepaguá.

Em nenhum desses locais, entretanto, havia nada de grave, a não ser o defeito nos alarmas.

Apanhados na batida

Diversos elementos sem profissão, e que perambulavam pelas ruas da zona Sul, foram detidos em "batida" da Delegacia de Vigilância-Sul, comandada pelo detetive Sá Freire.

São eles: Severino Araújo da Silva, João Batista Ribeiro Leitão, Gilson Evaristo da Costa, Dirceu Elídio, Maurício Ferreira da Silva, Sérgio de Almeida, Ailton da Silva, Lúcio de Melo, Hélio Muniz, Assis Martins Lobo, Sérgio dos Santos, Carmelina Maria dos Santos, Vera Lúcia de Oliveira Melo, Ana Lírio dos Santos, Maria Divina Alves. Todos possuem antecedentes criminais, alguns procurados pela Polícia.

Objeto não identificado foi visto em Alcântara

NITERÓI (Sucursal) — Os policiais de plantão, na madrugada de ontem, na Delegacia Especial de Alcântara, foram surpreendidos com a chegada de um homem, todo apavorado, demonstrando, pela sua fisionomia, ter visto "coisa de outro mundo". O estranho visitante olgo se identificou: era o motorista Geraldo Marcelino (solteiro, Rua D, lote 5, Pachecos, São Gonçalo). Ao comissário de plantão revelou que, momentos antes, vinha conduzindo o auto-carga chapa GB-8703, na Rodovia Amaral Peixoto, na altura do quilômetro 15, no Bairro de Marambaia, quando sua atenção foi despertada para um objeto todo iluminado com coras amarela e azul. A princípio, pensou que se tratava de um outro veículo, que trafegava em sentido contrário. Começou a fazer sinais com o farol de seu carro, obtendo resposta posteriormente. Passados alguns minutos, o objeto começou a subir, deixando um rastro luminoso na sua rota e dirigindo-se para o lado do Bairro do Guaxindiba, desaparecendo pouco depois.

Outro que também viu o objeto foi um motorista de táxi, do ponto de Alcântara, que retornava de Itaboraí, onde tinha levado um passageiro. No seu retorno, ao passar perto do Cemitério de Cães, no quilômetro 15, viu, a uma distância de 100 metros, uma iluminação que lhe chamou a atenção por ser intensa. Pensou, porém, tratar-se de alguma festa numa das casas do bairro.

Encheu mulher de sopapos

O dono de um bar localizado na Rua Cruz e Souza, na Piedade, agrediu ontem à tarde, violentamente, a doméstica Aldezita Tenório Rodrigues (casado, 50 anos — Rua Cruz e Souza, 479), obrigando-a a procurar o Hospital Salgado Filho, pois ficou co mos olhos e a região nasal inchados, em virtude de socos.

Ao policial de plantão no hospital, disse a doméstica que tinha ido ao bar chamar o marido, que ali bebericava. Nesta ocasião, o comerciante passou-lhe a agredi-la.

Esposa fugitiva e os filhos voltaram ao lar

Proibida de sair de casa pelo marido ciumento e de gênio irascível, Carmosina José de Jesus Costa, de 22 anos, abandonou o lar, vindo para a Guanabara com os filhos Paulo Rogério, de 5 anos, e Sonia Maria, de 4 anos, e mais o cachorrinho Veludo, de 3 meses. Sem ter para onde ir ou mesmo um lugar para abrigar os filhos que, estavam sem se alimentar, a esposa fugitiva encontrou dois anjos bondosos, a atendente Social Jucy Guarani Dantas e a tenente da Polícia Feminina Cleria Laureano que a encontraram perambulando na Estação Novo Rio.

A jovem que reside em Volta Redonda, apesar das proibições do marido, Adilio Costa, de 30 anos, empregado da Companhia Siderúrgica, desejou tirar o título de eleitor e, assim, na manhã de ontem, foi tratar de sua documentação. Regressando horas depois ao lar, casas da própria companhia, encontrou tudo quebrado, desde a televisão até armários e a cama. Temerosa das conseqüências que poderiam advir de seu gesto, apanhou os filhos e o cachorrinho Veludo, alegria das crianças, e, com o pouco dinheiro que tinha, embarcou num ônibus da Cidade do Aço. Por volta das 13h40min, desembarcou na Rodoviário Novo Rio.

Carmosina não conhecendo a Guanabara e não tendo para onde ir, ficou com os filhos perambulando pelos pátios até que, a atendente Social Jucy Guarani e a tenente Cleria atentaram para o fato. As crianças estavam ainda por comer, o dinheiro não dava para mais nada e o cachorro latia o tempo todo. Mãe e filhos foram levados para o restaurante e, após saciarem a fome, passaram por um pequeno exame e como Jucy, por telefone, soubera que Adilio não fora trabalhar na companhia, conseguiu uma passagem para a família de retorno ao lar.

Negligência médica pode levar desenhista à morte

A displicência médica, infelizmente, continua campeando em alguns setores hospitalares da Guanabara, causando revolta em muitos que procuram os hospitais.

Sebastião Jorge da Silva (casado, 30 anos — Capitão Vicente, 76/101 — Penha Circular), desenhista-técnico de instalações metálicas, compareceu, sábado último, por volta de 8 horas, ao Hospital Souza Aguiar, pois estava com uma espinha infeccionada na parte interna do nariz. Somente às 12 horas é que foi atendido, sem que o médico mandasse aplicar injeção contra tétano, apesar disso ser reclamado pelo seu irmão, Benedito Silva.

Vinte e quatro horas depois, Sebastião estava pior, tendo que se dirigir ao Hospital Getúlio Vargas. Ali, o médico aplicou-lhe uma antitetânica. Mas seu estado era mais grave. Com o rosto completamente avermelhado, febre alta, o desenhista, ontem, voltou novamente ao HGV, tendo os médicos encaminhado-o ao INPS.

A família de Sebastião não sabe a quem responsabilizará, caso lhe suceda coisa pior. Mas é quase certo que os médicos do Souza Aguiar serão acusados de negligência.

LUTA DEMOCRATICA

Diretor-Fundador
Tenório Cavalcanti

Superintendente
Antonio Cavalcanti

Sede:
Rua do Lavradio, 92, Centro

— x —

Diretor-Fundador	252-0450
Superintendente	252-0450
Administração	252-0625
Publicidade	252-1477
Depart.º Sindical	252-1302
Secretaria	252-0835
Editoria de Polícia	252-0835
Redação	252-0225
	252-0445
	252-0953

Sucursais:

Niterói — Rua José Clemente 28 — Sala 10
Duque de Caxias — Av. Pres. Kennedy, 1761
S. João de Meriti — Rua Salim Razuck, 11 — s/5 — Fone: 2001

— x —

Dias úteis .... Cr$ 0,40
Domingos .... Cr$ 0,60
— Belo Horizonte:
Oficinas
Correio da Manhã
Av. Gomes Freire, 471
Domingos .... Cr$ 0,80
Dias úteis .... Cr$ 0,60

Pagamentos servidores

A Caixa Econômica Federal, através das suas agências na Guanabara, efetuará, hoje, os seguintes pagamentos: Ministério da Aeronáutica: Grupo de Suprimento de Manutenção e Parque Aeronáutico dos Afonsos; Petrobrás; Fronape, pensionistas; Fundação do IBGE, estatística, ajuda financeira e estagiários.

O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em conta hoje, dia 9, através de suas 43 agências metropolitanas, os vencimento do: I.P.E.G. — pensionistas final de inscrição 6 (seis), e os seguintes do Grupo 04: Servidor do Estado, Tribunal de Justiça, Tribunal de Alçada, Tribunal de Contas, Sursan, Suseme, Iaseg, DER e Fundação Leão XIII.

Costa essa de desligado. Participe, bicho!

EDITAIS DO VESTIBULAR 72 SAIRÃO NA PRÓXIMA SEMANA

Os editais para os concursos unificados de 1973 deverão ser divulgados na próxima semana pela Comissão de Vestibulares do Grande Rio. A demora está ocorrendo devido ao fato de que algumas escolas ainda estão hesitando em participar dos exames unificados. As unidades que ainda não deram o seu consentimento são as Faculdade de Engenharia Roberto Lisboa, Faculdades Integradas Estácio de Sá e Escola Nacional de Ciências Estatísticas. De qualquer forma, 1.743 vagas já estão asseguradas na área de Medicina pelas escolas que aderiram ao concurso unificado.

As novas escolas que a partir do próximo ano integrarão o vestibular unificado da Cesgranrio, no setor Bio-Médico são: Instituto de Nutrição do Estado da Guanabara, que oferecerá 40 vagas; Instituto de Psicologia da UFRJ, 120 vagas; Escola de Educação Física da UFRJ; 200; Universidade Rural, 190; Ciências Agrícolas, 50; Zootecnica, 25; História Natural, 15; Faculdade de Medicina de Teresópolis, 144; Faculdade de Medicina de Campos, 96 vagas. O curso de Psicologia da Faculdade Santa Ursula já confirmou que participará dos vestibulares unificados, porém, ainda não informou o número de vagas que oferecerá. O Cesgranio vai convidar nos próximos dias novas escolas para participarem do vestibular unificado. As que serão convidadas serão as de Medicina de Vassouras, Odontologia de Volta Redonda, Odontologia de Valença e Faculdade de Psicologia da Universidade Gama Filho. As Faculdades de Arquitetura Bennett e Engenharia Civil de Volta Redonda deverão se pronunciar no final desta semana sobre o convite para participar do unificado da Cesgrangrio.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado da Guanabara

SEDE — Rua Licínio Cardoso, 323 — São Francisco Xavier — Fone 261-2194 — Rio de Janeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente EDITAL, convoco os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede desta Entidade, sita à Rua Licínio Cardoso, 323 — São Francisco Xavier, no dia 12 do corrente mês — SÁBADO, às 8 (oito) horas em primeira convocação, e, na falta de número legal, às 9 (nove) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

— Apreciação de aspectos do projeto urbanístico n.º 5.809 e suas conseqüências em relação ao imóvel sede do Sindicato e aprovação das medidas que couberem, obedecido o disposto no Art. 57 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1972

WALTER TORRES
Presidente

NOTA — A convocação desta Assembléia está sendo feita tendo em vista que em virtude do mau tempo não foi realizada a que havia sido convocada para o dia 06 do corrente, para tratar do mesmo assunto

DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO VAI SE CONSOLIDAR COM PARTICIPAÇÃO DO POVO

— Efetivamente, há um milagre brasileiro. Ninguém pode negá-lo. Entretanto, sua consolidação somente se dará quando se registrar a participação das futuras gerações no processo de afirmação nacional. As declarações, são do economista Walter Ananias de Barros, diretor-superintendente da Companhia Beneficiadora de Lixo e professor de Organização de Empresas, na Escola Técnica de Administração, em Alagoas. No Rio, participa de curso promovido pela Sursam, sobre noções gerais e planejamento de limpeza urbana que vem sendo ministrado no Instituto de Engenharia Sanitária, em São Cristóvão.

QUEM É

Introdutor do processo de beneficiamento do lixo, em Alagoas, o Sr. Walter Ananias fundou a Cobel, ali instituindo o método bioquímico descoberto pelo Professor Oswaldo Gonçalves Lima, para a transformação do lixo, em composto orgânico. Com a ajuda da Sudene, a Cobel veio de ser instalada, com capacidade para o fabrico de 2.400 toneladas anuais do produto. "Hoje, — revela o Sr. Walter Ananias — com resultados altamente positivos na jardinagem, hortas e na grande agricultura, nodatamente coqueirais, canaviais e fumo, o adubo orgânico foi aprovado e, só em Maceió, há atualmente, uma mercado consumidor estimado em 10.000 toneladas anuais. Por esta razão, estamos ampliando a usina de beneficiamento, de sua atual estrutura experimental, para a definitiva.

NAÇÃO RICA

— O que se vê, ainda, sobre milagre? O Brasil é uma Nação rica, e su agente persegue esse objetivo. Marcha para um engajamento que será todo positivo. No setor educação, onde está a maior esperança do nosso futuro, muito se tem feito. A alfabetização em massa, as revisões na legislação do ensino, a ênfase aos cursos técnicos e a reestruturação da universidade. Tudo isso, nota-se, está repercutindo intensamente na alma brasileira e o nosso povo já se tomou de uma consciência realmente séria para tornarmo-nos uma potência, de fato.

DE QUALIDADE

Desenvolvimento, é nação rica e povo forte. Até o ano 2000, não há mais dúvidas — enfatiza o Sr. Walter Ananias — o Brasil não somente será a maior potência da América Latina, como se ombreará, internacionalmente, como uma das maiores do mundo. O que vemos hoje? — Uma Europa decadente, uma América do Norte, apavorada e um Japão sufocado. Já entre nós, destacamos a existência de um desenvolvimento qualitativo, planejado, metódico. A segunda etapa será a busca da quantidade. E essa, globarizará as nossas aspirações.

UM BOM SINAL

Para o economista Walter Ananias, "quando os países da América Latina já nos chama de *imperialistas*, registra-se um bom sinal. Isso demonstra que não mais pedimos, muito menos imploramos: oferecemos e exigimos o preço justo. E o brasileiro está se capacitando para enfrentar a plenitude de um País como o nosso, totalmente desenvolvido. No Nordeste, particularmente, ao que destacou, não se vê pobreza depois da Sudene, como alguns políticos dizem mais por força de expressão, que por convicção firmada. Quando ali se reclama por uma melhora, dá-se outro bom sinal: essa reclamação já é fator de progresso.

VÁLIDA, SIM

— O Brasil deu uma arrancada desordenada — é fato —, na década de 50. Mas ninguém irá negar-lhe a validade. O trabalho da Revolução foi, justamente, o de ordenamento e de estruturação. Isso gerou uma nova arrancada que, de pronto, foi consolidada. A força moral da Revolução serviu bastante. Hoje — arremata o Sr. Walter Ananias —, existe um povo empolgado e que se conscientiza dentro da razão e das possibilidades (não do ufanismo), de crescimento. E o que é altamente positivo: a doutrina política da Revolução está sendo elaborada com bases na prática. Um dia todos iremos ver e sentir quanto grandiosa será a nossa filosofia desenvolvimentista.

TENÓRIO ESCREVE

O CARDEAL E OS OPERÁRIOS

O CARDEAL-ARCEBISPO do Rio de Janeiro, D Eugênio Sales, recebe hoje, no Palácio São Joaquim, uma delegação dos operário católicos sindicalizados. Nessa ocasião, será debatida a possibilidade de reativação do Movimento Circulista, dos círculos operários católicos. E será resolvido, ao mesmo tempo, o comparecimento de D. Eugênio a um próximo simpósio de trabalhadores sobre Problemas Brasileiros.

ESSES encontros denotam a execução de uma política doutrinariamente firmada. Tal doutrina, adaptando-se a diversas condições históricas, vem orientando a Igreja a partir de sua fundação. E por que não recordar que o interesse pela gente do povo remonta ao tempo da pregação de Cristo e dos apóstolos, desdobrando-se na militância dos crentes das Catacumbas e sendo, por fim, codificada nos documentos dos doutores escolásticos?

SE passarmos a vista pela história do cristianismo observaremos que se por um lado sempre houve épocas em que se tornou mais necessária e premente a assistência da Igreja aos homens do povo, por outro lado, constataremos que nunca houve, nem poderia ter havido, esquecimento dos pastores, em relação às suas ovelhas.

NA atual conjuntura brasileira é imensa a responsabilidade dos chefes espirituais. Em todas as camadas, portanto, passa a exercer importância excepcional a assistência que conforte o ânimo e aponte os mais certos caminhos da vida.

QUANDO me refiro a chefes espirituais o faço com humildade e tolerância de cristão, para abarcar, em meu pensamento, não só os sacerdotes da maioria católica de brasileiros, como também aos pregadores e simples praticantes de todas as outras formas de veneração a Deus, professadas no Brasil. A mim, o que impressiona é a pureza da fé. E acredito que assim pensando não fujo aos ensinamentos da Religião fundada em Roma e engrandecida em seu prestígio, através de dois mil anos de penosa evolução humana, graças à grandeza de sua doutrina e ao poder de adaptação que a Igreja tem revelado, em todas as mutações dos vários tipos de sociedade.

O encontro de D. Eugênio com a delegação de operários católicos sindicalizados leva-me a meditar sobre a responsabilidade crescente, não só dos sacerdotes católicos, como de todos os que buscam nas outras modalidades cristãs de culto o conforto de que necessita a alma humana.

RECORRO a um exemplo a fim de tornar mais claro meu pensamento. Ao se entender com os operários católicos, D. Eugênio auxiliará, com as luzes de sua inteligência e a pujança de sua fé, trabalhadores da imensa família católica, os quais, por sua vez, convivem, por força da atividade profissional, com pessoas de outras crenças, ou mesmo sem crença nenhuma. Cada um dos que tenham ido ao Palácio São Joaquim recebem uma carga de responsabilidade. Ficam, todos eles, na obrigação de influir em seus círculos de relações. Há, portanto, em tudo isso, uma forte sugestão, em prol do entendimento geral, de todos os homens de boa vontade. Mas também existe uma outra espécie de responsabilidade, em relação aos que por acaso se desviem do caminho certo. Estes não podem deixar de ser ajudados pelos que se beneficiam a si próprios, quando assimilam os princípios inspirados pela fé cristã.

EM RESUMO: é hoje imensa a responsabilidade da maioria católica e também dos protestantes e dos espíritas, sejam quais forem as seitas evangélicas ou correntes espiritualistas que professem.

SEM ter ido ao Palácio São Joaquim, estou certo de que a pregação de D. Eugênio Sales junto aos delegados sindicais que o visitarem se inspirará num largo sentimento de solidariedade cristã e humana, para bem de nossa Pátria e proveito dos brasileiros de boa vontade ... ...

Deputados pedem a Chagas 13.º para servidores da GB

O deputado Vilmar Paiis, da Tribuna da Assembléia Legislativa, na sessão de hoje, exortou o governador do Estado a programar, na Proposta Orçamentária para 1973, o pagamento do 13.º salário a todo o funcionalismo da Guanabara.

Exibindo documento hábil contendo declarações do professor Belmiro Siqueira, coordenador do Programa de Reforma Administrativa Federal, que é desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas e o Ministério do Planejamento, o parlamentar ressaltou a afirmação daquela autoridade segundo a qual o **13.º salário será estendido no ano que vem aos servidores públicos federais, de acordo com a política de valorização da função pública, lançado pelo governo federal.**

FILOSOFIA DE GOVERNO

Apelamos — continuou o deputado Vilmar Paiis — no sentido de que o governador Chagas Freitas siga a filosofia de valorização da função pública estadual, a modelo do que vem fazendo o dinâmico governo do Presidente Médici, dando ao servidor do Estado o devido amparo e a consideração que, até hoje, em ano e meio de governo, não existiu.

Quando a maioria desses servidores, por mais abnegados e eficientes que sejam no exercício de suas funções vêm passando privações e, até mesmo, humilhações, o governador do Estado não pode e nem deve ignorar, **insensivelmente, como vem fazendo até agora**, essa nova caminhada de um horizonte amplo que vem sendo implantada pelo Governo federal, na valorização da função pública.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Chamamos a atenção, desde já, para um fato importante e significativo para avaliar a boa ou má fé do governador para com os servidores estaduais: **Fazer constar da Proposta Orçamentária a ser enviada à Assembléia,** em setembro, a previsão do numerário necessário para o pagamento do 13.º salário.

Casa contrário, o funcionalismo público estadual estará mesmo marginalizado pelo governador Chagas Freitas, que estará dando mais uma demonstração de seu desapreço e de sua ojeriza para com os servidores, já demonstradas com o parcelamento do aumento de 20% (que na realidade foram de apenas 10%), no congelamento da dívida proveniente de enquadramentos, promoções e acessos, da ordem de 300 milhões e da paralisação fria dessas promoções, deixando-os numa situação afitiva.

O 13.º salário é, pois, uma medida que se torna inadiável, e, só por maldade, o governador Chagas Freitas não o fará constar daproposta orçamentária, finalizou o deputado Vilmar Paiis.

PASEP RESOLVE

Já o sr. Heitor Furtado, afirmou, entender que no Pasep, criado por lei na Guanabara durante o ano passado por determinação Federal, está a solução, pois se trata de um fundo gerado pelo próprio servidor com o único objetivo de reverter em favor da classe o que, aliás, é também opinião do professor Belmiro Siqueira, considerado uma das maiores autoridades no assunto.

Sugeriu ainda o parlamentar, que a Comissão Especial de Estudos participe e dê parecer a todas as justas reivindicações relativas à melhoria de salários e promoções funcionais dos servidores buscando sempre a mais absoluta integração aos princípios e às filosofias implantadas neste campo pelo governo do Presidente Médici.

O bom Passarinho

— O Ministro Jarbas Passarinho será, na política paraense, o que bem quiser, porque a liderança política ali é sua de forma indiscutível — a declaração é do Senador Milton Trindade, que substitui o próprio Sr. Jarbas Passarinho na condição de suplente.

Acontece que a suplência do Sr. Milton Trindade foi a mais longa já exercida por qualquer outro político. Ele ocupa a cadeira virtualmente o partir do primeiro dia da legislatura, há seis anos, pois o Sr. Jarbas Passarinho não chegou a "esquentar" o lugar, tendo sido convocado, logo no início, para o Ministério, onde ainda hoje se encontra.

—(::)—

Mas essa circunstância, para o Sr. Milton Trindade, em nada afetou a liderança do Ministro da Educação na política no Pará, que continua inalterada desde quando ele assumiu o Governo do Estado, em 1964, para "sacudir a administração com métodos inteiramente revolucionários".

Diz Milton Trindade que a permanência prolongada de Jarbas Passarinho no Ministério dos dois últimos governos da revolução serviu, ao contrário, para consolidar essa liderança, pois os paraenses sabem que ele está servindo ao Brasil.

—(::)—

Na opinião de Milton Trindade, o ministro-senador está em condições de desempenhar qualquer investidura neste País, a começar pela Presidência da República, mas reconhece que a sucessão presidencial, ainda desta vez, há de se conduzir pelos critérios do sistema. Acha, porém, Milton Trindade, que Jarbas Passarinho seria uma boa solução para a vice-presidência.

— Eu tenho certeza — aduzou o Sr. Milton Trindade — que a Revolução vai continuar precisando da inteligência e da competência de Passarinho, mas ainda que assim não fosse, ele seria, na política do Pará, o que quisesse.

—(::)—

Como se vê, as coisas não andam, no Pará, tão sombrias como na nossa Guanabara. Aqui, ARENA e MDB se juntam em cima do governador, e é um cacete só. Lá, nas floridas terras do Ver-o-Peso, dá-se o melhor elogio...

—(::)—

Pelo que se depreende do testemunho do senhor Milton Trindade, anda bem o Ministro Passarinho em suas louvações senatoriais. Também, aduz a malícia brasileira, com uma suplência de seis anos, a loa ainda está muito curta.

Bota bondade nisso, Trindade...

A arte de assaltar

O fato, mesmo em sua banalidade de ocorrência policial, não pode deixar de ser levado em consideração, pois denota que atingimos a um estilo de vida dificilmente suportável. O vendedor Jorge da Silva Sousa foi abordado por um assaltante, à porta de sua residência. O ladrão, não satisfeito de lhe haver tomado o dinheiro, ordenou que Jorge corresse, alvejou-o pelas costas e assim o matou.

—o●o—

HOJE temos uma preocupação. Qual será a posição do Brasil, campeão de tantas coisas (até nossos cavalos cantam vitórias), na escala mundial do crime e da insegurança?

Sustenta-se, talvez por patriotismo, que as formas requintadas que hoje surgem no mundo, quanto a assassinatos e roubos, representam fenômeno geral que nos engloba. Outros preferem comparar os dois maiores países deste lado do Atlântico, jurando que nos Estados Unidos a coisa é, pior. Nos hotéis, de Nova Iorque os viajantes estrangeiros são advertidos: "Não saia depois das nove horas. Podem assaltá-lo, mesmo que seja apenas para tomar-lhe o capote". Quanto aos cidadãos do país, usando o proclamando espírito prático da terra, já trazem no bolsinho do fósforo uma nota de vinte dólares. Assim, evita-se o trabalho de abrir a carteira. Quanto ao assaltante, sendo americano e tendo também o espírito prático da gente da terra, apanha sem perda de tempo os vinte dólares, segue em frente e deixa a vítima pensando que dos males sempre é preferivl o menor.

—o●o—

AQUI, nossos ladrões, sem espírito prático e sem mentalidade esportiva, tomam todo o dinheiro da vítima e ainda se envolvem num crime de morte, pelo simples prazer de atirar.

Quando teremos escolas de criminosos, com professores de boas maneiras?

Educação espontânea

NAQUELE tempo, a grande revolução cultural brasileira foi, sem estragos ou embaraços, o famoso artigo 91. Pela legislação do ensino, era facultado aos retardatários o privilégio de, em um ano, por o Ginásio pra corner. E não foram os poucos que se beneficiaram com a adoção do novo sistema. Brotos e balzaques, fizeram-se ao largo e, com pouco tempo, olha o tamanho das pilhas de diplomas! Formados estavam, formados ficavam. E ficaram. Agora, sabendo-se alguma coisa, bem... Isso é outra estória.

X X X

O ADVENTO da famosa Nova Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (que, afetivamente, passou a ser tratada por secretários e diretores de estabelecimentos de ensino médio como, simplesmente, LDB) trouxe a inovação: o artigo 101. Agora, também o colegial (ex-curso científico), que ora se divide em clássico, outra hora não se divide mais em nada e já se chama 2.º grau, poderia ser espremido em um ano, com todo aquele currículo extenso, onde só não constavam arte-culinária, corte e costura. Novas adesões. Mais bacharéis...

X X X

MAS, o que se dá, presentemente? Vejamos: a Fundação Nacional do Bem—Estar do Menor, através do seu Setor Pedagógico, acertou com o Mobral o lançamento, a partir de meados de agosto, do **sistema de educação integrada**, pelo qual o curso primário poderá ser concluído, em [illegible] um ano!

X X X

PRIMEIRO, foi o Ginásio. Depois o Científico. Por que não se dar uma inovaçãozinha, também no primário? Não é ele a porta dos demais cursos? Não é ele o início de um trajeto que termina na Universidade? Ora, baixemos os anos (que eram 4/5) do primário e façamo-lo em apenas um. E quem não aprender a ler nesse espaço de tempo, que aprenda depois. Afinal, ainda terá mais dois anos para o ginásio e o científico...

X X X

UMA sugestão: que tal reduzir-se o ensino universitário para um ano? Se um Estado, por exemplo, Alagoas, forma 100 médicos de 6 em 6 anos, na base do **sistema de educação integrada**, teríamos 600 esculápios anuais à serviço das agências funerárias, digo, da saúde estadual. E não seria mal, porque Estados existem onde co-habitam pessoas que não vêem médicos por meses e meses...

X X X

A VERDADE é que, com essa onda de redução onde as mudanças vêm sendo operadas sob a calamidade do preço de custo, melhor seríamos ativar um pouco mais o negócio e ver se descobriríamos, com os cientistas formados nessa base, alguns químicos capazes de descobrir a fórmula da **educação espontânea**. Por ela, os filhos dos nossos filhos já nasceriam formados, clinicando e advogando, no grosso e no varejo.

De anel e tudo...

ARCA DE NOÉ

José Inácio

É bem audaciosa a promessa contida na coluna informativa de um jornal de ontem. Já estávamos na terça-feira e o matutino anunciava, ainda para esta semana, acontecimento decisivo no "programa de desfavelamento da Guanabara". Em quatro dias, imenso progresso no "desfavelamento". Ora, sabemos o que o "favelamento" levou mais de um século. Um livro escrito há mais de cem anos sobre os sórdidos tugúrios de Londres ressaltava o contraste imenso, entre o brilho cidade que era então o maior centro comercial do mundo e seus habitantes de terceira classe. Milhares de navios, entre vapores e veleiros, alinhavam-se atracados. E assim formavam infindável floresta de mastros. Dizia o escritor: "Nada mais imponente de que a entrada em Londres, para os que vêm do lado do mar." A ostentação de riqueza tornava-se no entanto revoltante, ao ser comparada com a vida imunda, nas casas de cômodo onde se acumulavam homens, mulheres e crianças, corrompidos pelo álcool ou aviltados pela prostituição. Será que os ingleses, que em matéria de poderio já foram os maiores e ainda não são os menores, conseguiram "desfavelar" Londres? A situação da segunda metade do século passado foi atenuada mas não abolida. E sua atenuação se deve às próprias vítimas, em repetidas exigências, como essa última, que fez do país assunto de manchete.

oOo

No Rio, com uma população duas vezes maior que a de Londres do tempo de Charles Dickens, fala-se em passo decisivo no "desfavelamento", a ser dado entre a terça e a sexta-feira, pois no sábado e no domingo os heróis do trabalho hercúleo enxugarão o suor do rosto, em merecido repouso. Faz poucos dias, houve um malogro na política desfaveladora. O conjunto residencial bem novo, para onde haviam removido os habitantes de uma favela da Zona Sul, começou a se desfazer e os modernos judeus errantes foram embarcados em caminhões e conduzidos para mais longe. O fato espelha uma realidade. Contudo, o que é a verdade, ante a opulência ofuscante da exaltação propagandística? Por isso aí temos o audacioso anúncio da semana decisiva, no programa espantoso.

CLASSIFICADOS DA LUTA

EMPREGA * ALUGA
VENDE * DIVERSOS

Para anunciar 252-1477

EDITAL de notificação, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito do Juízo da Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 20 dias, virem ou dêle conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S/A, notifica-se UMBERTO MARTINELLI, para ciência e nos têrmos das peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 a 3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — O BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S. A., com sede nesta cidade, na Praça Pio X, 119, celebrou com: Umberto Martinelli, italiano, solteiro, técnico industrial, residente à Rua Barão de Guaratiba, 218, ap. 101, contrato de locação, a esta junto, pelo qual lhe foi entregue Cofre de Aluguel de propriedade do Suplicante e localizado em sua Caixa Forte, mediante as condições estipuladas no mencionado contrato. O prazo de locação deste contrato foi de um (1) ano a começar de sua vigência, achando-se por isso vencido sem que, entretanto, houvesse o locatário cumprido a obrigação de restituir ao locador as chaves que dêle recebeu, nos têrmos da cláusula XI, do referido contrato. Baldados têm sido os esforços do locador, ora Suplicante, no sentido de localizar o locatário, que já não mais reside no endereço por êle fornecido, de onde teria mudado, sem nôvo aviso ao locador. Assim, e como não possa o locador continuar por mais tempo sem utilizar o cofre abandonado pelo locatário, quer êle, pela presente e para ressalva dos seus legítimos direitos, notificar o dito locatário na forma dos artigos 720 e seguintes do C.P.C. e da cláusula XI do contrato de aluguel para no prazo de 10 (dez) dias devolver a chave que conserva em seu poder, correspondente ao cofre que a ele foi alugado, sob pena de ser exercido pelo Banco, direito de promover a abertura do dito cofre, com despesa por conta do locatário, na presença de testemunhas que assinarão com o locador um termo de exame do que fôr encontrado no mencionado cofre e que será recolhido ao mesmo Banco, à disposição do respectivo dono. Nestes termos, pede o Suplicante locador que V. Excia. se digne determinar a notificação do Suplicado locatário, inclusive mediante editais na forma da lei, se não for localizado pelo Oficial de Justiça a fim de que, desatendido o pedido de restituição das chaves, acima formulado, possa o Banco promover a abertura do cofre com a substituição da fechadura, tudo por conta do locatário, a ser deduzida dos depósitos por ele feito, tudo na forma e para os fins já aqui indicados. Outrossim, pede o Suplicante a restituição do presente processo, independentemente de traslado, após cumpridas as formalidades legais. Têrmo em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1969. (a) Carlos de Oliveira Netto, Insc. 15.818". DISTRIBUIÇÃO: "Corregedoria da Justiça, Seção de Distribuição. A Nona Vara Cível. Ao 1.º Distribuidor. Em, 28/1/69. (assinatura ilegível)". — DESPACHO DE FLS. 2: "A notifique-se, Rio, 29/1/69. (a) Julio". CERTIDÃO DE FOLHAS, 12: "CERTIDÃO. — Certifico e dou fé, que, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, me dirigi à Rua Barão de Guaratiba, n.º 218, apartamento 101, aí às dez horas, fui informado pela sra. Marinete Luiza, que declarou ser empregada do Sr. Júlio, de que não conhece o Sr. Umberto Martinelli, prosseguindo nas diligências, me dirigi à portaria do edifício onde fui informado pelo Sr. Jaime Gonçalves, "porteiro", de que não conhece no local o dito Sr. Umberto Martinelli, pelo exposto, deixei de notificar o suplicado Umberto Martinelli, o qual está em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1969. (a) Jeneroso Paes de Barros — Oficial de Justiça". PETIÇÃO DE FOLHAS, 14: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Cível. — Banco Ultramarino Brasileiro S. A. nos autos da notificação que move contra Umberto Martinelli, tendo o Sr. Oficial de Justiça certificado que o réu se encontra em lugar incerto e ignorado, vem requerer a V. Exa. a extração do edital nos têrmos da Lei. Têrmos em que, Pede Deferimento. Rio, 9 de abril de 1969. (a) Carlos de Oliveira Netto, Insc. 15.818". — DESPACHO DE FLS. 14: "J. expeça-se editais. Prazo: 20 dias. Rio, 9/4/69. (a) Julio". — E para que chegue ao conhecimento de todos foi extraído o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei, cientes de que êste Juízo funciona no 3.º andar do Nôvo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, (a) João Andrade, Escrevente Auxiliar, datilografei, E Eu, (a) Nelson de Senna Pinto, Escrivão substituto, subscrevo.

JULIO DA ROCHA ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO

Está conforme o original
O Escrivão
Nélson de Senna Pinto

(PJ-9941)

EDITAL de Notificação a AURELIO QUINTELLA, co mo prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito do Juízo da Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital com o prazo de vinte (20) dias ou, dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, se processa dos autos da Notificação entre partes, sendo Notificante BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S/A e como Notificado AURELIO QUINTELLA, ficando pelo presente notificado o referido AURELIO QUINTELLA, para os têrmos da referida Notificação, de acordo com as peças adeante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 a 3: "Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Cível. — O BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S/A, com sede nesta cidade, na Praça Pio X, 119, celebrou com: Dr. Aurelio Quintella, brasileiro, casado, dentista, residente na Av. Rui Barbosa, 170 — bloco 2, apt.º 1.606, contrato de locação, a esta junto, pelo qual lhe foi entregue Cofre de Aluguel de propriedade do Suplicante e localizado em sua Caixa Forte, mediante as condições estipuladas no mencionado contrato. O prazo de locação deste contrato de um (1) ano a começar de sua vigência, achando-se por isso vencido sem que, entretanto, houvesse o locatário cumprido a obrigação de restituir ao locador as chaves que dele recebeu, nos termos da cláusula XI, do referido contrato. Baldados tem sido os esforços do locador, ora Suplicante, no sentido de localizar o locatário, que já não mais reside no endereço por ele fornecido, de onde teria mudado, se mnovo aviso ao locador. Assim, e como não possa o locador continuar por mais tempo sem utilizar o cofre abandonado pelo locatário, quer ele, pela presente e para ressalva dos seus legítimos direitos, notificar o dito locatário na forma dos artigos 720 e seguinte do C.P.C. e da cláusula XI do contrato de aluguel para no prazo de 10 (dez) dias devolver a chave que conserva em seu poder, correspondente ao cofre que a ele foi alugado, sob pena de ser exercido pelo Banco, direito de promover a abertura do dito cofre, com despesa por conta do locatário, na presença de testemunhas que assinarão com o locador um termo de exame do que for encontrado no mencionado cofre e que será recolhido ao Banco, à disposição do respectivo dono. Nestes termos, pede o Suplicante locador que V. Excia. se digne determinar a notificação do Suplicado locatário, inclusive mediante editais na forma da lei, se não for localizado pelo Oficial de Justiça a fim de que, desatendido o pedido de restituição das chaves, acima formulado, possa o Banco promover a abertura do cofre com a substituição dos digo, substituição da fechadura, tudo por conta do locatário, a ser deduzida dos depósitos por ele feito, tudo na forma e para os fins já aqui indicados. Outrossim, pede o Suplicante a restituição do presente processo, independentemente de traslado, após cumpridas as formalidades legais. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1969. (a) Carlos de Oliveira Netto, Insc. 15.818." — DISTRIBUIÇÃO: "Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. A Nona Vara Cível. Ao 3.º Distribuidor. Em, 28/1/69. (assinatura ilegível)". — DESPACHO DE FLS. 2: "A notifique-se. Rio, 29/1/69. (a) Julio." CERTIDÃO DE FLS. 12: "CERTIDÃO. — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, me dirigi à Avenida Ruy Barbosa, n.º 170, aí às oito horas, fui informado pelo porteiro do edifício sr. Servino Sodré, do que o sr. Aurélio Quintella é pessoa desconhecida no Bloco 2 — apartamento 1.604 e quem reside no dito apartamento é a sr.ª Mercedes Gonzaga Hana Letre; pelo exposto, deixei de notificar o dito supracitado Aurélio Quintella que está em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1969. (a) Jeneroso Paes de Barros — Oficial de Justiça." PETIÇÃO DE FLS. 14: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Cível. — Banco Ultramarino Brasileiro S.A. nos autos da notificação que move contra Aurélio Quintella, tendo o Oficial de Justiça certificado que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido vem requerer a V. Ex.ª a extração do competente edital nos termos da lei. Termos em que, pede Deferimento. Rio, 9 de abril de 1969. (a) Carlos de Oliveira Netto." — DESPACHO DE FLS. 14: "J. expeça-se editais. Prazo: 20 dias. Rio, 9/4/69. (a) Julio". E para que chegue ao conhecimento de todos foi extraído o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona no 3.º andar do Novo Palácio da Justiça. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, (a) João Andrade, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (a) Nelson de Senna Pinto, Escrivão substituto, subscrevo.

JULIO DA ROCHA ALMEIDA
Juiz de Direito

Está conforme o original
a) Ilegível
O Escrivão

(PJ-9940)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias a CARLOS GROIZARD CRESPO, na forma que se segue: —

O DOUTOR RUI OCTAVIO DOMINGUES, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento do BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S/A, nos autos de notificação que contende com CARLOS GROIZARD CRESPO, notifique o mencionado requerido, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência, petição, distribuição, despachos e demais peças abaixo transcritas: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — O BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S/A., com sede nesta cidade, na Praça Pio X, 119, celebrou com: Carlos Groizard Crespo, espanhol, solteiro, residente na Rua Djalma Ulrich, 271, apt. 601, em Copacabana, contrato de locação, a esta junto, pelo qual lhe foi entregue Cofre de Aluguel de propriedade do supte. e localizado em sua Caixa Forte, mediante as condições estipuladas no mencionado contrato. O prazo de locação deste contrato foi de um (1) ano a começar de sua vigência, achando-se por isso vencido em que, entretanto, houvesse o locatário cumprido a obrigação de restituir ao locador as chaves que dele recebeu, nos termos da cláusula XI, do referido contrato. Baldados têm sido os esforços do locador, ora suplicante, no sentido ode localizar o locatário, que já não mais reside no endereço por ele fornecido, de onde teria mudado sem novo aviso ao locador. Assim, e como não possa o locador continuar por mais tempo sem utilizar o cofre abandonado pelo locatário, quer ele, pela presente e para ressalva dos seus legítimos direitos, notificar o dito locatário na forma dos artigos 720 e seguintes do C.P.C. e da cláusula XI do contrato de aluguel para no prazo de 10 (dez) dias devolver a chave que conserva em seu poder, correspondente ao cofre que a ele foi alugado, sob pena de ser exercido pelo Banco, direito de promover a abertura do dito cofre, com despesa por conta do locatário, na presença de testemunhas que assinarão com o locador um termo de exame do que for encontrado no mencionado cofre e que será recolhido ao mesmo Banco, à disposição do respectivo dono. Nestes termos, pede o suplicante locador que V. Excia. se digne determinar a notificação do suplicado locatário, inclusive mediante editais na forma da lei, se não for localizado pelo Oficial de Justiça a fim de que, desatendido o pedido de restituição das chaves, acima formulado, possa o Banco promover a abertura do cofre com a substituição da fechadura, tudo por conta do locatário, a ser deduzida dos depósitos por ele feito, tudo na forma e para os fins já aqui indicados. Outrossim, pede o suplicante a restituição do presente processo, independentemente de traslado, após cumpridas as formalidades legais. Termos em que. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1969, Carlos de Oliveira Netto, advogado, inscrição, 15818. — DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Seção de distribuição. A 6.ª Vara Cível. 2.º distribuidor. Em 28 de janeiro de 1969. (assinatura ilegível). — DESPACHO A. Notifique-se e entregue-se. Rio, 29 de janeiro de 1969. R. O. Domingues. — CERTIDÃO DE FLS. 11 — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado me dirigi à Rua Djalma Ulrick n. 271 apartamento 601 a fim de notificar Carlos Groizard Crespo, o que não foi possível em vista de não mais residir nesse endereço, informações prestadas pelo porteiro do Edifício, Francisco Avelino Gomes, não sabendo o seu atual paradeiro. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 3 de março de 1969. O Oficial de Justiça, Altamiro Mascarenhas. — PETIÇÃO DE FLS. 13. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível. — BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S/A., nos autos da notificação que move contra Carlos Groizard Crespo, tendo o Sr. Oficial de Justiça certificado que o réu se encontra em lugar incerto e ignorado, vem respeitosamente requerer a V. Excia. a expedição dos respectivos editais. Termos em que, Pede Deferimento. Rio, 2 de abril de 1969. Carlos de Oliveira Netto, advogado, inscrição, 15818. — DESPACHO: — J. Expeça-se editais. Prazo: 20 dias, 7 de abril de 1969. R. O. Domingues. EM VIRTUDE do que passou-se o presente e mais dois de iguais teores que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mês de abril do ano de 1969. Eu, GUIOMAR RODRIGUES PINHEIRO, escrevente juramentada que datilografei, e Eu, JAYME CASTRO, Escrivão, que o subscrevo. (a) RUI OCTAVIO DOMINGUES, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível. — Está conforme. — Data supra. O Escrivão, Jayme Castro. (PJ—9937)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DE IVES ORLANDI TITO DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR RENATO DE LEMOS MANESCHY, JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, se processam os autos da NOTIFICAÇÃO, requerida por BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S.A., foi pedida a expedição do presente edital de notificação com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de que o Notificante IVES ORLANDI TITO DE OLIVEIRA, tome ciência do inteiro teor da petição e despachos adiante transcritos, cientificando-o de que este Juízo funciona à Rua Dom Manoel, 29 — 1.º andar do Palácio da Justiça.

PETIÇÃO INICIAL DE FLS. DOIS
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL.

O BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S.A., com sede nesta cidade, na Praça Pio X, 119, celebrou com: IVES ORLANDI TITO DE OLIVEIRA, oficial da Reserva, casado, residente no Hotel Argentina, às Rua Cruz Lima n.º 30, no Flamengo, contrato de locação, a esta junto, pelo qual lhe foi entregue Cofre de Aluguel de propriedade do Suplicante e localizado em sua Caixa Forte, mediante as condições estipuladas no mencionado contrato. O prazo de locação deste contrato foi de um (1) ano a começar de sua vigência, achando-se por isso vencido sem que, entretanto, houvesse o locatário cumprido a obrigação de restituir ao locador as chaves que dele recebeu, nos termos da cláusula XI, do referido contrato. Baldados têm sido os esforços do locador, ora Suplicante, no sentido de localizar o locatário, que já não mais reside no endereço por ele fornecido, de onde teria mudado, sem novo aviso ao locador. Assim, e como não possa o locador continuar por mais tempo sem utilizar o cofre abandonado pelo locatário quer ele, pela presente para ressalva dos seus legítimos direitos, notificar o dito locatário na forma dos artigos 720 e seguintes do C.P. Civil e da cláusula XI do contrato de aluguel para no prazo de 10 (dez) dias devolver a chave que conserva em seu poder, correspondente ao cofre que a ele foi alugado, sob pena de ser exercido pelo Banco, direito de promover a abertura do dito cofre, com despesas por conta do locatário, na presença de testemunhas que assinarão com o locador um termo de exame do que for encontrado no mencionado cofre e que será recolhido ao mesmo Banco, à disposição do respectivo dono. Nestes termos, pede o Suplicante locador que V. Excia. se digne determinar a notificação do Suplicado locatário, inclusive mediante editais na forma da lei, se não for localizado pelo Oficial de Justiça a fim de que, desatendido o pedido de restituição das chaves, acima formulado, digo acima formulado, possa o Banco promover a abertura do cofre com a substituição da fechadura, tudo por conta do locatário, a ser deduzida dos depósitos por ele feito, tudo na forma e para os fins já aqui indicados. Outrossim, pede o Suplicante a restituição do presente processo, independentemente de traslado, após cumpridas as formalidades legais Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1969 (a) CARLOS DE OLIVEIRA NETTO — INSC. — 15.818.

DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça ao 4.º Ofício de Distribuidor D. 20.ª Vara Cível. Em, 28/1/69. (a) ILEGIVEL.

DESPACHO DE FOLHA DOIS: — A. C. Notifique-se e entregue-se. Rio, 19/1/69. (a) RENATO DE LEMOS MANESCHY.

PETIÇÃO DE FOLHAS DEZESSEIS: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Cível. BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S.A., nos autos da notificação que move contra IVES ORLANDI TITO DE OLIVEIRA, tendo o Sr. Oficial de Justiça certificado que o réu não mais se encontra no endereço fornecido pelo autor, não sabendo, portanto, onde se encontra o réu vem requerer a V. Exa., a extração do competente edital para que seja o réu notificado na forma da lei. Termos em que. P. Deferimento. Rio, 22 de abril de 1969. (a) CARLOS DE OLIVEIRA NETTO INSC. — 15.818.

DESPACHO DE FOLHAS DEZESSEIS: — J. Notifique-se por edital com o prazo de 20 dias. — Rio, 22/4/69. (a) RENATO DE LEMOS MANESCHY.

EM VIRTUDE do que passou-se o presente edital de notificação e mais três de igual teor, ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove. E Eu, Alvaro Cardoso Abrantes (ALVARO CARDOSO ABRANTES). Escrevente o datilografei. E Eu. Julieta Gigante (JULIETA GIGANTE). Escrevente o conferi. E Eu, Arthur Ferreira Cavalcante), (ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE), Escrivão subscrevo e assino o DR.M.M.JUIZ.

RENATO DE LEMOS MANESCHY
JUIZ DE DIREITO

CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 22/4/1969
ILEGIVEL — ESCRIVAO (PJ-9938)

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMÓVEL SITO À AV NELSON CARDOSO, N.º 300, ANTIGA ESTRADA DA TAQUARA N.º 87, PRETENDIDO USUCAPIR POR ORLANDO BARBOSA E SUA MULHER, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOAQUIM ANTONIO VIZEU PENALVA SANTOS, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possam que pelo presente CITA TERCEIROS INTERESSADOS que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responderem, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia, aos termos de uma ação de Usucapião requerida por ORLANDO BARBOSA E SUA MULHER contra o ESTADO DA GUANABARA, referente ao imóvel sito à Av. Nélson Cardoso n.º 300, antiga Estrada da Taquara n.º 87, pretendido usucapir por Orlando Barbosa e sua mulher, tudo de conformidade com a petição inicial e demais peças a seguir transcritas:

PETIÇÃO INICIAL:

"Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. Orlando Barbosa, brasileiro, casado, funcionário público estadual e sua mulher Maria da Conceição Marques, brasileira, ambos do lar, digo, brasileira, residentes à Av. Nélson Cardoso n.º 300, antiga Estrada da Taquara 87, por seu advogado procuração anexa, vem com fundamento no Art. 550 e seguintes do Código de Processo Civil, propor ação de Usucapião, pelos motivos que passam a expor: 1) Os suplicantes vem possuindo mansa e pacificamente sem oposição de quem quer quer seja o imóvel situado na Av. Nélson Cardoso n.º 300, antiga Estrada da Taquara 87, neste Estado. Os suplicantes estão na posse do aludido imóvel que se pretenda usucapir desde 1957, sendo que até aquela época fora do 1.º suplicante que também mansa e pacificamente, sem objeção e interrupção, digo, aquela época fôra o mesmo ocupado desde 1904 por Eduvirge Barbosa do Amaral genitora do 1.º suplicante que também mansa, digo, mansa e pacificamente, sem objeção ou interrupção, nele permaneceu por mais de 30 anos, como se fôra seu o imóvel. Ocorre que sua genitora faleceu em 29 de junho de 1957, sem antes haver testado e sem haver tomado qualquer medida judicial para legalização do domínio do aludido imóvel. O imóvel a ser ocupado tem, digo. O imóvel a ser usucapido tem as seguintes características perfeitamente definidas, medindo, medindo 14,00 metros pela frente e pelos fundos 60,00 metros de cada lado. Tem as seguintes confrontações, pelo lado direito com o prédio 370 de Henrique Lanes; pelo lado esquerdo com o prédio n.º 290 de Zaida Nettmeyer e nos fundos com o prédio 225 da Rua Lívio Barreto de propriedade de Iscandar Sacob Audi. Os confrontantes podem ser encontrados: Zaida Rittmeyer, à Rua Conde de Bonfim n.º 159, apt.º 806, Henrique Lanes, Av. Geremário Dantas n.º 62 e Iscandar Sacob Audi no endereços do seu imóvel. Os suplicantes não tem notícia de interessados incertos, deixando a critério de V. Exa. da necessidade ou não da expedição do edital. O imóvel não está transcrito em nome de pessoa alguma (doc. II). Estando plenamente judi. digo, justificada a posse os suplicantes requerem a citação dos confrontantes certos, requerendo ainda, seja ouvido o Ministério Público. Pede e espera — afinal a procedência do pedido, declarando V. Exa. por sentença, o domínio com a expedição do competente mandado. Protesta por todo gênero de provas em direito admitidas. Dá-se à presente, para efeitos fiscais o valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Têrmos em que p. Deferimento. Rio de aneiro, 14 de maio de 1969. (a) Ilegível, adv. Insc. 12.622. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. À Vara de Registros Públicos. Ao 2.º Distribuidor em 26-5-69. (a) Ilegível" ....

DESPACHO, DISTRIBUIÇÃO DE FLS. TRINTA E SEIS: Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. À 2.ª Vara da Fazenda Pública. Ao 10.º Distribuidor em 22-7-71. (a) Ilegível". DESPACHO DE FLS. QUARENTA E QUATRO: Citem-se o Estado da Guanabara e os confrontantes e terceiros eventualmente interessados pelo prazo de trinta dias para os editais (Art. 455 § 1.º C.P.C., Após, aos Drs. Curadores de Registros Públicos e Ausentes. Rio 8-9-71. (a) J. A. Penalva Santos". ....

Para que chegue ao conhecimentos de todos especialmente de terceiros interessados, foi extraído o presente edital em quatro vias que será afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos sete de outubro de mil novecentos e setenta e um .... Eu, Gil Alves da Silva, Escrevente Juramentado, o datilografei, E eu, Elias Saud, Escrivão substituto, o subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão. ....

O JUIZ DE DIREITO J. A. Penalva Santos

(P. 9618)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL
Rio de Janeiro, Estado da Guanabara
Av Erasmo Braga, sem número (novo Palácio da Justiça)

EDITAL de notificação de José Mello Cardoso, prazo 20 dias. Na forma abaixo:

O Dr. MARTINHO ALVARES DA SILVA CAMPOS, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente edital, digo, presente notifica José de Mello Cardoso, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para ciência da notificação requerida por Banco Ultramarino Brasileiro S.A., que se processa neste Juízo, tudo de acordo e nos termos da petição e despacho a seguir transcritos. Petição de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. O Banco Ultramarino Brasileiro S.A., com sede nesta cidade, na Praça Pio X, 119, celebrou com: José de Mello Cardoso, português, casado, comerciante, residente na Rua Conde Leopoldina, 480-C/1, contrato de locação, a esta junto, pela qual lhe foi entregue Cofre de Aluguel de propriedade do Suplicante e localizado em sua Caixa Forte, mediante as condições estipuladas no mencionado contrato. O prazo de locação deste contrato foi de um (1) ano a começar de sua vigência achando-se por isso vencido sem que, entretanto, houvesse o locatário cumprido a obrigação de restituir ao locador as chaves que dele recebeu, nos termos da Cláusula XI, do referido contrato. Baldados têm sido os esforços do locador, ora suplicante, no sentido de localizar o locatário, que já não mais reside no endereço por ele fornecido, de onde teria mudado, sem novo aviso ao locador. Assim, e como não possa o locador continuar por mais tempo sem utilizar o cofre abandonado pelo locatário, quer ele, pela presente e para ressalva de seus legítimos direitos, notificar o dito locatário na forma dos artigos 720 e seguintes do CPC e da Cláusula XI do contrato de aluguel para no prazo de 10 (dez) dias devolver a chave que conserva em seu poder, correspondente ao cofre que a ele foi alugado, sob pena de ser exercido pelo Banco, direito de promover a abertura do dito cofre, com despesa por conta do locatário, na presença de testemunhas que assinarão com o locador um termo de exame do que for encontrado no mencionado cofre e que será recolhido ao mesmo Banco, à disposição do respectivo dono. Nestes termos, pede o suplicante locador que V. Exa. se digne determinar a notificação do suplicado locatário, inclusive mediante editais na forma da lei, se não localizado pelo Oficial de Justiça a fim de que, desatendido o pedido de restituição das chaves, acima formulado, possa o Banco promover a abertura do cofre com a substituição da fechadura, tudo por conta do locatário, a ser deduzida dos depósitos por ele feito, tudo na forma e para os fins já aqui indicados. Outrossim, pede o suplicante a restituição do presente processo, independentemente de traslado, após cumpridas as formalidas legais. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1969. (as) Carlos de Oliveira Netto. Despacho. A., como requer. Rio, 31 de janeiro de 1969. (as) João Francisco Gonçalves Netto. Petição de fls. 11 Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível Banco Ultramarino Brasileiro S.A., nos autos da ntofi, digo, notificação que move contra José de Mello Cardoso, tendo o Sr. Oficial de Justiça certificado que o réu não mais reside no endereço fornecido ao autor, estando assim em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. a extração do competente edital para que possa ter prosseguimento o feito. Termos em que, Pede Deferimento. Rio, 9 de abril de 1969. (as) Carlos de que-se, por edital, com prazo de 20 dias. Rio, 16 de abril de 1969. (as) João Francisco Gonçalves Netto. Despacho de fls. 14 Notifique-se, por edital, com prazo de 0 dias. Rio, 16 de abril de 1969 (as) João Francisco Gonçalves Netto. Juiz em exercício. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de futuro, não possa alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Sidney Marcello, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Alcebíades Varella de Carvalho, escrivão subscrevo. (as) Dr. Martinho Alvares da Silva Campos. Está conforme, O ESCRIVÃO.

59.233

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BOLLE LOUIS ALPHONSE JEAN MARIE COM O PRAZO DE 20 DIAS. NA FORMA ABAIXO

O DOUTOR JOÃO FRANCISCO GONÇALVES NETTO, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente notifica DE BOLLE LOUIS ALPHONSE JEAN MARIE, belga, casado, comerciante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para responder aos termos da notificação que se processa neste Juízo, movida por BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S/A, com sede à Praça Pio X nº 119, podendo contestá-la dentro do prazo de 20 dias sob pena de revelia, tempo esse que correrá em Cartório após a terminação do prazo do edital nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos. Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. O BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S/A, com sede nesta cidade à Praça Pio X, 119 celebrou com DE BOLLE LOUIS ALPHONSE JEAN MARIE, belga, casado, comerciante, residente à Rua Figueiredo de Magalhães, 442, ap. 608 contrato de locação a esta junto, pelo qual lhe foi entregue Cofre de Aluguel de propriedade do suplicante e localizado em sua Caixa Forte mediante condições estipuladas no mencionado contrato. O prazo de locação deste contrato foi de um ano a começar de sua vigência achando-se por isso vencido sem que entretanto houvesse o locatário cumprido a obrigação de restituir ao locador as chaves que dele recebeu nos termos da cláusula XI do referido contrato. Baldados têm sido os esforços do locador ora suplicante no sentido de localizar o locatário que já não mais reside no endereço por ele fornecido de onde teria mudado sem novo avso ao locador. Assim e como não possa o locador continuar por mais tempo sem utilizar o cofre abandonado no local pelo locatário quer ele pela presente e para ressalva de seus legítimos direitos notificar o dito locatário na forma dos arts. 720 e seguintes do CPC. e da cláusula XI do contrato de aluguel para no prazo de 10 dias devolver as chaves que conserva em seu poder, correspondente ao cofre que a ele foi alugado sob pena de ser exercido pelo Banco direito de promover a abertura do dito cofre com despesa por conta do locatário, na presença de testemunhas que assinarão com o locador um termo de exame do que for encontrado no mencionado cofre e que será recolhido ao mesmo Banco, à disposição do respectivo dono. Nestes termos pede o suplicante locador que V. Exª se digne determinar a notificação do suplicado locatário inclusive mediante editais na forma da lei, se não for localizado pelo Oficial de Justiça a fim de que desatendido o pedido de restituição das chaves, acima formulado possa o Banco promover a abertura do cofre com a substituição da fechadura tudo por conta do locatário a ser deduzida dos depósitos por ele feito tudo na forma e para os fins já aqui mencionados. Outrossim pede o suplicante a restituição do presente processo independentemente de traslado após cumpridas as formalidades legais. Termos em que, Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1969. (a.) Ilgível. DESPACHO: A. Como requer. (a) João Francisco G. Netto. PETIÇÃO DE FLS. 11 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S/A., nos autos da notificação que move contra DE BOLLE LOUIS ALPHONSE JEAN MARIE, tendo o Oficial de Justiça certificado que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido vem respeitosamente requerer a V.Exª seja extraído o respectivo edital para publicação em órgão oficial tudo conforme dispõe a lei. Termos em que, Pede deferimento. Rio, 6 de março de 1969. (a) Ilegível. DESPACHO: J. Sim, expedindo-se em termos os editais com o prazo de 20 dias. Rio, 7 de março de 1969. (a) João Francisco Gonçalves Netto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos nove dias do mês de abril de 1969. Eu, Sidney Marcello, escrevente juramentado datilografei. E eu, Alcebiades Varella de Carvalho, escrivão subscrevo. (a) **João Francisco Gonçalves Netto**, o juiz, está conforme o original, o escrivão. — Alcebiades Varella de Carvalho. (PJ — 9944)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR NARCIZO ARLINDO TEIXEIRA PINTO, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório transitam os autos de notificação em que é requerente BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S.A., nos quais foi requerida a expedição do presente edital para notificação de AMÉRICO TESTONI para ciência das peças adiante transcritas: — PETIÇÃO INICIAL: "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — O Banco Ultramarino Brasileiro S.A., com sede nesta cidade, na Praça Pia X, 119, celebrou com: Américo, digo, com Américo Testoni, argentino, casado, comerciário, residente na Rua Almirante Alexandrino, 214 — s/102, contrato de locação, a esta junto pelo qual lhe foi entregue cofre de aluguel de propriedade do suplicante e localizado em sua Caixa Forte, mediante as condições estipuladas no mencionado contrato. — O prazo de locação deste contrato foi de um (1) ano a começar de sua vigência, achando-se por isso vencido sem que, entretanto, houvesse o locatário cumprido a obrigação de restituir ao locador as chaves que dele recebeu, nos termos da cláusula XI, do referido contrato. — Baldados tem sido os esforços do locador, ora suplicante, no sentido de localizar o locatário, que já não mais reside no endereço por ele fornecido, de onde teria mudado, sem novo aviso ao locador. — Assim, e como não possa o locador continuar por mais tempo sem utilizar o cofre abandonado pelo locatário, quer ele, pela presente e para ressalva dos seus legítimos direitos, notificar o dito locatário na forma dos artigos 720 e seguintes do CPC e da cláusula XI do contrato de aluguel para no prazo de 10 (dez) dias devolver a chave que conserva em seu poder, correspondente ao cofre que a ele foi alugado, sob pena de ser exercido pelo Banco, direito de promover a abertura do dito cofre, com despesa por conta do locatário, na presença de testemunhas que assinarão com o locador um termo de exame de que for encontrado no mencionado cofre e que será recolhido ao mesmo Banco, à disposição do respectivo dono. — Nestes termos, pede o suplicante locador que V. Exª se digne determinar a notificação do suplicado locatário, inclusive mediante editais na forma da lei, se não for localizado pelo Oficial de Justiça a fim de que, desatendido o pedido de restituição das chaves, acima formulado, possa o Banco promover a abertura do cofre com a substituição da fechadura, tudo por conta do locatário, a ser deduzida dos depósitos por ele feito, tudo na forma e para os fins já aqui indicados. — Outrossim, pede o suplicante a restituição do presente processo, independentemente de traslado, após cumpridas as formalidades legais. — Termos em que, P. deferimento. — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1969. — (a) Carlos de Oliveira Netto, 15.818." DESPACHO DE FLS. 2: "A. Notifique-se. Rio, 31-1-69. (a) T. Pinto." — PETIÇÃO DE FLS. 15: "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível. — Banco Ultramarino Brasileiro S.A. nos autos da notificação que move contra Américo Testoni, tendo o Sr. Oficial de Justiça certificado que o réu não mais reside no endereço que o autor citou e nem ser conhecido no referido local, requer a V. Exª a extração do competente edital para que tenha prosseguimento o feito. — Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1969. (a) Carlos de Oliveira Neto, insc. 15.818." — DESPACHO DE FLS. 15: "J. Expeçam-se os editais. Prazo: 20 dias. — Rio, 14-4-69. (a) T. Pinto." E para que chegue ao conhecimento do notificado AMÉRICO TESTONI e demais interessados, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — Eu, (a) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, datilografei, e subscrevi. O Juiz de Direito. (a) **Narcizo Arlindo Teixeira Pinto.**

Está conforme. — O Escrivão, Newton Ferrera Caldas. (PJ — 9939)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com o prazo de 20 (vinte dias) na forma abaixo:

O DOUTOR JACY NUNES DE MIRANDA, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica notificado GIOVANNI PUNZ CARANDINA, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da notificação que por este Juízo lhe faz a PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS, ex-PROVINCIA CARMELITANA FLUMINENSE, ciente outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, Palácio da Justiça. — PETIÇÃO INICIAL: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível. PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS, ex-PROVINCIA CARMELITANA FLUMINENSE, associação religiosa de fins filantrópicos, de assistência social e de educação, sem escopo de lucro, estabelecida na Rua Moraes e Vale, 60, Lapa, Cidade do Rio de Janeiro, por seu procurador no final assinado (mandado incluso — doc. I e II), vêm pela presente, requerer com fundamento nos artigos 720 a 724 do CPC, se digne V. Exa., de mandar notificar o Sr. GIOVANI PUNZ CARANDINA, italiano, maior, estado civil e profissão ignorados pela requerente, pelos motivos de fato e de direito seguintes: 1) — como se vê da inclusa notificação (doc. III), o requerido comunicou à requerente que, segundo ele, teria ficado prorrogado o seu mandato (?); 2) — além disso, no citado documento, o requerido, em termos deselegantes desaforados, e atentatórios à honra, e boa fama da requerente e dos religiosos a ela pertencentes faz ameaças, afirmações tendenciosas e desprovidas de qualquer fundamento, e apresenta um relatório daquilo que ele chama de serviços prestados; 3) — procura, com tal notificação, interpelar a requerente quanto à prorrogação de um seu pretenso mandato; 4) — a fim de que não paire nenhuma dúvida quanto à posição da requerente referente ao assunto, bem como ressalva de seus direitos e conhecimento do requerido e terceiros que por ventura com ele contrataram ou vierem a contratar, pede a requerente vênia para expor o que segue; O MANDATO 5) — Em 24 de setembro de 1963, o Frei Pedro Thomás Geurtse, conforme instrumento lavrado nas notas do 2.º Tabelionato desta cidade, livro 855, fls. 29-v. (doc. IV), substabelecem o requerido nos poderes que lhe foram outorgados pela requerente pelo instrumento de mandato lavrado nas notas do 5.º Tabelionato da cidade de São Paulo, Livro 754, fls. 31v. (doc. V), substabelecendo-o, tão somente nos poderes especiais ali mencionados, para realizar atos também ali expressamente designados; 6) — acrescente-se ainda, que a procuração em tela, lavrada no 5.º Tabelionato da cidade de São Paulo, como sempre foi e não poderia deixar de ser, de conhecimento do requerido, tinha prazo quanto à sua validade. Assim é que ela somente tinha valor até 31 de janeiro de 1966 ,doc. V), razão por que o substabelecimento outorgado ao requerido, também deixou de ter qualquer valor a partir da citada data; 7) — e assim sendo, com relação aos atos praticados pelo requerido, após o vencimento da procuração e substabelecimento, não pode a requerente reconhecê-los como válidos. Não só igualmente válidos os atos praticados pelo requerido além dos limites expressos da procuração originária e do substabelecimento. Esses atos, quer praticados por excesso de poderes, quer praticados após vencido o prazo de validade da procuração e substabelecimento, são irritos e nulos, não produzindo qualquer efeito; 8) — por esses motivos a pretendida prorrogação de mandato do requerido é, data vênia, ociosa e sem nenhum valor; O CONTRATO 9 — alega também o requerido, na notificação no início mencionada (doc. III), que o aludido Frei Pedro Tromaz Geurts teria celebrado com ele um contrato, citando inclusive uma cláusula segunda, em abono de sua pretensão (?); 10) — desconhece a requerente esse contrato de trabalho, razão porque interpela o requerido para exibi-lo judicialmente no prazo de trinta dias a fim de que se possa conhecê-lo analisá-lo e verificar quanto a sua validade e legitimidade; O RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS. 11) — já estando há muito extinto, o substabelecimento outorgado ao requerido, não há que se falar em serviços prestados. Os próprios termos da notificação demonstram cabalmente, que a requerente jamais aprovou os atos praticados pela requerida. Pelo exposto, e tendo em vista que é de conhecimento da requerente haver o requerido praticados atos com apoio no substabelecimento já vencido, encontrando-se ele em lugar incerto e não sabido pela requerente (note-se que a notificação a requerido teve o cuidado de não citar o seu domínio), sem prejuízo das demais medidas civis e criminais, é a presente para requerer: a) — seja dado conhecimento dos termos desta notificação ao requerido por meio de editais de inteiro teor dando-se ciência também a terceiros, a fim de que no futuro não venham alegar ignorância; b) — os editais sejam publicados na cidade de São Paulo e de Niterói, pois o requerido, em sua notificação diz estar agindo nesta cidade. Termos em que, D. e A. esta, com os documentos que a instruem, dando-se a ela valor inestimável. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1972. (a.) Wiand Th. M. Wanders, 24.442. CPF 345.393.608. Despacho: A., A Conclusão. Rio 18.04.1972. (a.) Alvaro Mayrink da Costa. DESPACHO DE FLS. 21. — Expeçam-se os editais conforme o requerido, com o prazo de vinte dias. Rio, 13.06.72. (a.) Dr. Jacy Nunes de Miranda. E para constar e fins de direito, foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, os seis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Nilo Aparecida Pinto — Escrivão, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO: **Jacy Nunes de Miranda**
Está conforme.
Nilo Aparecida Pinto. (PJ-9935)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias, à JEFFERSON GUIZAN e sua mulher, ROSECLER DIAS GUIZAN; ARY PEREIRA e sua mulher, MARIA ALICE RIBEIRO PEREIRA e a REGINA DA COSTA HASTENREITER, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR ASTROGILDO DE FREITAS, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à JEFFERSON GUIZAN e sua mulher ROSECLER DIAS GUIZAN; ARY PEREIRA e sua mulher, MARIA ALICE RIBEIRO PEREIRA e a REGINA DA COSTA HASTENREITER, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que nos autos da notificação requerida por COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DO EDIFICIO "DOM PEDRO I" contra NICOLAE NIKI e s/m; JEFFERSON GUIZAN e sua mulher ROSECLER DIAS GUIZAN; CLEA DE FREITAS; JOSÉ ALBERTO DE MENEZES LUNDGREN; ANTONIO CARLOS XAVIER DA SILVA; rep. por seu pai, CARLOS GENUINO DA SILVA e s/m, DORALICE XAVIER DA SILVA; JOSÉ REGINALDO CARDOSO RIBEIRO e s/m, NEIDE DE BRITO RIBEIRO; ARY PEREIRA e s/m, MARIA ALICE RIBEIRO PEREIRA; REGINA DA COSTA HASTENREITER; e SERGIO CAETANO CAVALHEIRO e s/m, MARIVONE DOS CAVALHEIRO, lhe foram dirigidas as petições dos seguintes teores.

PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRES: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. 1 — A Comissão de Representantes do Condomínio do Edifício Dom "Pedro I", em construção à Rua Riachuelo, nº 239 — Bairro de Fátima — devidamente autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 1970 na forma do artigo 63 e seus parágrafos da Lei nº 4591, de 16 de dezembro de 1964, vem, por seu advogado infra-assinado, requerer a V. Exa. a notificação dos condôminos abaixo relacionados para no prazo de dez (10) dias, a partir do recebimento desta, efetuarem o pagamento das importâncias devidas por cada um deles relativa ao reforço aprovado na referida Assembléia para o término das obras das unidades residenciais naquele edifício: a) NOCOLAE NIKI e s/m, residente à Av. N. S. de Fátima nº 74, apt. S. 105, proprietário do apt. 210, devedor de (Cr$ 26.829,87; b) JEFFERSON GUIZAN e s/m ROSECLER DIAS GUIZAN, residentes à Rua Cairua, nº 200, proprietário do apt. 301, devedor de (Cr$ 10.407,85; c) CLEA DE FREITAS, solteira, residente no Campo de São Cristóvão nº 182, apt. 610, proprietária do apt. 411 e devedora de Cr$ 12.711,71; d) JOSÉ ALBERTO DE MENEZES LUNDGREN — Solteiro, residente à Rua Leonardo Joaquim, nº 88 — Magalhães Bastos, proprietário do apt. 516, devedor de Cr$ 10.965,20; e) ANTONIO CARLOS XAVIER DA SILVA, menor, proprietário do apt. 710, representado por seu pai, CARLOS GENUINO DA SILVA e s/m. DORALICE XAVIER DA SILVA, devedores de Cr$ 26.629,87; JOSÉ REGINALDO CARDOSO RIBEIRO e s/m, NEIDE DE BRITO RIBEIRO, residentes à Praça Almirante Jaceguai nº 71, apt. 602, proprietários do apt. 803, devedores de Cr$ 10.613,41; g) ARY PEREIRA e s/m, MARIA ALICE RIBEIRO PEREIRA, residente à Rua Joaquim Nabuco, nº 44, apt. 803, proprietários do apt. 806 e devedores de Cr$ 9.848,90; h) REGINA DA COSTA HASTENREISTER — desquitada, residente à Rua Barão de Itapagipe, nº 138, apt. 204, proprietária do apt. 905 e devedora de Cr$ 21.369,66; i) SÉRGIO CAETANO CAVALHEIRO e s/m, MARIVONE DOS CAVALHEIRO, residentes à Rua Raul Pompéia, nº 195, apt. 1.105 e devedores de Cr$ 10.209,00. 2) As importâncias acima deverão ser depositadas na Conta do Condomínio, nº 107.656, em cheque nominal na Agência do Banco Sotto Maior, Rua Sete de Setembro, nº 69/71, ficando o condômino obrigado a comunicar imediatamente à Comissão de Representantes, munido do comprovante do depósito. 3) Esgotado o prazo mencionado no item 1, isto é, de dez (10) dias, fica o condômino cientificado de que, na forma do disposto da referida Lei nº 4.591, de 16/12/1964; a Comissão processará a venda, em leilão público, do imóvel acima citado. 4) Nenhum pagamento deverá ser feito diretamente à Construtora Canadá S.A., sem prévia consulta à Comissão, não se responsabilizando esta pelo destino que a Construtora vier dar ao dinheiro e conseqüente atraso na conclusão do apt. pela inobservância desta comunicação. 5) Qualquer esclarecimento será dado no condômino à Rua Riachuelo, nº 239, apt. 602, das 17h30min em diante. 6) Finalmente, a Comissão requer a V. Exa. que no caso de certidão negativa que o condômino seja notificado por edital, ouvidos os órgãos competentes do Ministério Público, isto é, curador de menores e de ausentes. Nestes termos P. E. Deferimento. Rio de Janeiro 3 de setembro de 1971. (a.) Jorge Alberto de Souza Freitas.

DESPACHO: "A. Notifiquem-se, S.P., entregue-se. 13/9/71. (a.) Astrogildo de Freitas, Juiz de Direito".

PETIÇÃO DE FOLHAS VINTE: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível. A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "DOM PEDRO I", nos autos da Notificação movida contra NICOLAE NIKE e outros, vem por seu advogado infra-assinado, requerer a V. Exa. mandar notificar por edital os seguintes condominos: 1 — Regina da Costa Nasteureiter — Rua Barão de Itapagipe, nº 138, apt. 204, proprietária do apartamento 903, no Edifício "Dom Pedro I". 2 — Jefferson Guizan e sua mulher — Rua Almirante Cochrane, nº 56, proprietário do apartamento 301, no Edifício "Dom Pedro I"; 3 — Ary Pereira — Rua Joaquim Nabuco, nº 44, apartamento nº 803, proprietário do apartamento nº 806, no Edifício "Dom Pedro I", tudo de acordo com a petição inicial e tendo em vista as certidões negativas passadas pelo Sr. Oficial de Justiça desse Juízo. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1972. (a.) Jorge Alberto de Sousa Freitas, C.A.B. nº 9.873.

DESPACHO: J. Cls. Rio 12/4/72. (a.) Astrogildo de Freitas, Juiz de Direito".

DESPACHO DE FOLHAS VINTE E UM: "Defiro (f. 20). Editais 10 (dez) dias. 04/5/72. (a.) Astrogildo de Freitas, Juiz de Direito".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Barga, 115, 3º andar, sala 312-B — Novo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois, "Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil". E eu, Rubens Ramos Filho, Escrevente Juramentado, datilografei. (a.) Florinda C. Patriarca, Subst.ª do Escrivão, subscrevo, no impedimento ocasional do mesmo.

(a.) Dr. Astrogildo de Freitas — Juiz de Direito.
Está conforme.
Pelo Escrivão.
(a.) Florinda Campanha Patriarca — Subst.ª.

Final do Edital de Notificação, extraído dos autos de Notificação requeridos por Comissão de Representantes do Condomínio do Edifício "Dom Pedro I" contra Nicolae Niki, s/m e outros.

NOTICIÁRIO SINDICAL

AUMENTO PARA EMPREGADOS DE EDIFÍCIOS NO TRT

Realiza-se, hoje, no Tribunal Regional do Trabalho, a audiência de conciliação entre os representantes do nal, a fim de discutirem a questão salarial do pessoal dos edifícios comerciais e mistos.

A classe está pretendendo, a partir de 2 de julho último, o seguinte: 1 — reajuste de ordenados na base de 25 por cento; 2 — férias de 30 dias; 3 — adicional de dez por cento do salário-mínimo, para os que terminem sua jornada de trabalho antes das 22 horas; 4 — desconto de 50 por cento do primeiro mês do aumento em favor do sindicato.

18º Aniversário

Em comemoração ao seu 18.º aniversário, a entidade classista elaborou o seguinte programa: dia 17 do corrente — excursão à Colônia de Férias do SESC, em Petrópolis; dia 19, às 11 horas — missa em ação de graças na Igreja de N. S.ª da Glória, Largo do Machado e às 20 horas — ato solene na sede; dia 20, às 21 horas — baile na sede do Clube de Regatas do Flamengo, Praia do Flamengo, 66.

O presidente Antônio Carneiro espera contar com a participação maciça dos seus companheiros e familiares nas festividades.

Trabalhadores com cardeal

Hoje, às 17 horas, no Palácio São Joaquim, a recém-eleita diretoria da Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos, tendo à frente seu presidente, Sr. Gomes Filho, será recebida pelo Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Eugênio de Araújo Salles. Entre os diversos assuntos a serem tratados, consta a questão relacionada com a dinamização do movimento circulista na Guanabara. Na oportunidade, o novo tesoureiro da aludida entidade, Sr. Geraldo Pereira de Sousa, também, presidente do sindicato dos empregados desenhistas, fará entrega ao chefe da Igreja na Guanabara, do convite para o Primeiro Simpósio Sindical sobre Problemas Brasileiros a realizar-se de 28 do corrente a 1.º de setembro, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho.

Mercado de trabalho para lapidários

As novas instalações da firma Cindam Importação e Exportação Indústria Americana Ltda., na Guanabara, vêm aumentar o mercado de trabalho para os lapidários de diamantes, segundo o presidente do sindicato profissional, Sr. Manoel Coutinho, de Castro Soares, que acrescentou: "A empresa está aparelhada tecnicamente, e proporciona a seus empregados condições de trabalho a altura, como prevê a nossa legislação trabalhista, em consonância com o Plano de Valorização do Trabalhador." Concluiu o líder classista: "A Cindam absorverá enorme mão-de-obra altamente especializada, em disponibilidade na Guanabara, em face da transferência de inúmeras firmas do ramo para o vizinho Estado do Rio."

Securitários em assembléia

O sindicato dos Securitários está convocando os empregados da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil a participarem da assembléia marcada para às 19 horas de hoje, na Rua Álvaro Alvim, 21, 22.º andar, visando ao reajustamento salarial e outras vantagens. A informação é do presidente Álvaro Faria de Freitas.

Cabeleireiros receberão diplomas

O Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares do Estado da Guanabara e a firma Dicosa — Distribuidores de Cosméticos S.A., farão entrega dos diplomas aos concluintes do curso de cabeleireiro (masculino e feminino), em 14 do corrente, às 20 horas, no auditório do Senac, Rua Pompeu Loureiro, 45, Copacabana. O presidente Orlando Pereira da Silva está convidando a classe para prestigiar o acontecimento.

30º aniversário dos aeroviários

Para comemorar o seu 30.º aniversário de fundação, o Sindicato Nacional dos Aeroviários cumprirá, em 26 do corrente, o seguinte programa: 18 horas — missa solene na Igreja de Santa Luzia; 19 horas — ato solene, com homenagem aos dez primeiros associados e ao operário-padrão; 21 horas — coquetel.

Metalúrgicos da CSN

Metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional reúnem-se, hoje, às 16 horas, na Avenida 13 de Maio, 13, 22.º andar, a fim de debaterem o reajuste salarial e outras melhorias a vigorarem a partir de 1/7/72.

Arquivistas terão curso

As Associações dos Hospitais do Rio de Janeiro e dos Arquivistas Brasileiros promoverá, de 16 do corrente a 13 de setembro, o I Curso de Planejamento de Arquivo Médico, na Avenida Almirante Barroso, 91 9.º andar. As aulas serão ministradas pelo Professor Oberdan Perrone e abordarão: Metodologia do Planejamento, Documentação Médica, Arquivo Médico, Estrutura e Organograma, Meios, Rotinas, etc. Os interessados podem inscrever-se na Praça da República, 26, 4.º andar.

Às entidades de classe

O Setor Sindical da LUTA DEMOCRÁTICA está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefons: 252-1302 e 252-1477.

ESTADO DO RIO

Associação Fluminense de Propaganda

Todos os aspectos da arte e da técnica da propaganda serão abordados durante o curso de Comunicação e Propaganda instalado segunda-feira no auditório da Federação das Indústrias, sob os auspícios da Associação Fluminense de Propaganda. Estiveram presentes, compondo a mesa, da aula inaugural, os srs. Moacir Moreira Leite, presidente da Aierj; Comendador Alfredo Martins Fernandes, Vice-Presidente da Acierj; Professor Vicente Marques, da Faculdade de Valença; Jorge Falcão; Norton Bizarck, Rui Sobral e o dirigente sindical Silvio Lessa.

Curso

O curso será ministrado por publicitários da Guanabara e Estado do Rio, através de sistema audiovisual e distribuição de apostilas aos candidatos inscritos, ultrapassando de uma centena.

A aula inaugural esteve a cargo do prof. Vicente Marques, diretor dos Cursos de Comunicação da Universidade de Valença, que foi precedido por discursos dos srs. Carlos Vilhena, em nome dos publicitários fluminenses; Comendador Alfredo Martins Fernandes, como sócio honorário da AFJ e Moacir Moreira Leite, como Presidente da Associação Comercial e Industrial do Estado do Rio de Janeiro.

Professores

Aroldo Araújo, diretor da "Aroldo Araújo Propaganda"; Vicente Marques; Bjank Rink, da Benson-Norton; Saint Clair Lopes, da PUC; Alvarus de Oliveira, presidente de honra da AFP e Oswaldo Alves, da MPM

O curso será ministrado às terças e quintas-feiras, das 19 às 21 horas, durante três meses. O Presidente Agenor Paulo Azeredo e o Coordenador das Aulas, sr. José Roberto Medeiros Bovet, participarão de todas as atividades e, ainda esta semana, aceitarão inscrições.

I Congresso Brasileiro de Relações Pública

O Governador Raimundo Padilha vai proferir a conferência de abertura do I Congresso Barileiro de Relações Públicas, que se realizará de 2 a 6 de outubro, no Hotel Quitandinha, em Petrópolis.

A promoção é da seção fluminense da Associação Brasileira de Relações Públicas (ABRP-RJ). A valorização do homem de relações públicas, em seus aspectos profissionais é uma das principais finalidades do Congresso.

Coluna SINDICAL — PREVIDENCIALISMO FLUMINENSE a cargo de CARLOS VILHENA. — Correspondência para a Rua Marquês de Caxias, 247/201, Centro, Niterói.

ALUNA RECORRE À JUSTIÇA CONTRA USO DE UNIFORME

Alunas do Curso Supletivo do Colégio Sarmiento, situado na Rua 24 de Maio, no Engenho Novo, recorreram à Justiça contra a diretora do estabelecimento de ensino, Irlene Gomes Ribeiro, que vem agindo de maneira prepotente, prejudicando dezenas de estudantes das mais diversas profissões. A principal queixa das alunas se refere à obrigatoriedade do uso de uniforme, composto de saia e blusa.

Sem nenhum apoio de qualquer lei estadual ou portaria da Secretaria de Educação, a diretora Irlene Gomes Ribeiro, ao contrário dos demais colégios, não permite que as alunas do curso noturno freqüentem as aulas trajando os seus vestidos ou mesmo calças cumpridas. Todos os pedidos nesse entido — inclusive de professoras — foram negados pela diretora.

Como a grande maioria das freqüentadoras do curso trabalha durante o dia e não tem tempo de ir em suas casas trocar de vestes, as alunas, encabeçadas por dona Laudelina de Jesus (cabeleireira, casada, que cursa a sétima série ginasial), resolveram contratar os trabalhos profissionais do advogado Dirceu Rodrigues Mendas para defende-las na Justiça.

Falando sobre o caso, disse o Dr. Dirceu: "Realmente deverei entrar imediatamente com um mandado de segurança em Vara da Fazenda Estadual para solicitar de sua excelência, o juiz, um despacho com medida liminar para que a minha constituinte possa freqüenatr as aulas de vestido ou de calças cumpridas, sem obrigatoriamente ao uso do uniforme, medida essa arbitrária e antipática, que não obtem apoio em nenhuma lei estadual. Por isso, é lamentável que uma diretora com uma medida pessoal e antisocial, contrarie a todas orientações do governo estadual e federal, na arrancada de facilidades para a educação, e obrigue uma senhora, mãe de filhos de 18 a 20 anos, sair do seu emprego para ir à sua residência vestir uniforme, que a lei não obriga, fazendo isso para satisfazer os caprichos de uma prepotência de uma diretora, a qual falta maturidade educacional para dirigir um curso de responsabilidade".

O advogado Dirceu Mendes ao lado de uma aluna do Sarmiento

Cibrazem: carne congelada só para os supermercados

Ao ser procurada por açougueiros que desejavam adquirir carne congelada, a Cibrazem informou que só está vendendo o produto aos supermercados. Assim sendo, os açougueiros não podem adquiri-la e por isso mesmo se sentem prejudicados. Por outro lado, a galinha está aumentando de preço, o mesmo acontecendo com a carne de porco. A costeleta, que custava Cr$ 10,00, passou ontem para Cr$ 11,00. Os miúdos também sofreram majoração.

Enquanto isso, a Sunab esclareceu que a tabela de preço da carne dos açougues à população é tanto para a carne fresca como para a congelada. Os que forem coagidos a pagar além da tabela — que deverá estar à vista do público — devem telefonar para a Fiscalização da Delegacia da Sunab na Guanabara, telefone: 243-0940. No entanto, vários açougues estão cobrando acima da tabela, e quando as donas de casa reclamam do alto preço seus responsáveis dizem que a tabela é "um truque do governo para parecer bonzinho". Mandam que as donas de casa procurem o supermercado mais próximo, se quiserem comprar pelo preço da tabela, pois irão encontrar, apenas, a carne congelada.

PERDA DE SUBSTÂNCIAS

A carne estocada no Rio para abastecer o período de entressafra não está sendo bem descongelada pelos frigoríficos e entrepostos, o que acarreta ao produto perda de substâncias indispensáveis ao organismo humano e ao sabor. O professor da Escola Central de Nutrição do MEC, sr. Guilherme Franco, disse "ser necessário que a carne seja bem descongelada, passando pelas fases que os técnicos conhecem, a fim de que as substâncias extrativas do produto e o sabor não se percam".

Mas, isto não está ocorrendo, porque o mercado de carne ainda não atingiu o equilíbrio entre a oferta e a procura. É decorrência ainda da procura o fato de os frigoríficos retirarem das câmaras os quatro traseiros e dianteiros, entregá-los sem nenhum descongelamento aos distribuidores e estes aos açougueiros.

Em geral, a passagem de um entreposto para outro, assim como de uma câmara para outra sem a observância de período entre 48 e 72 horas, provoca o mau descongelamento.

Os açougueiros que receberam ontem parte das 80 toneladas liberadas pelos frigoríficos reclamaram de duas coisas: "a carne está muito gorda e muito dura". Segundo o médico nutrólogo, "aquela água avermelhada que escorre da carne leva os sucos do produto, as substâncias extrativas os solúveis (adesina, chantina, creatinina e carnonina, dentre outras), além do sabor. A perda do sabor, principalmente, tem levado as donas de casa a fazerem restrições à carne bovina congelada, pois quando levada ao forno ou a fritar "vira sola", reclamam.

EM SÃO PAULO

Conforme estatísticas da Sunab, as 25 mil toneladas de carne congelada que começarão a ser distribuídas nos açougues de São Paulo a partir de hoje deverão satisfazer plenamente as necessidades do mercado durante a entressafra. Entretanto, enquanto não é liberada a carne congelada, muitos açougues da capital paulista fecham suas portas, outros atendem só aos melhores fregueses e outros ainda simplesmente informam não ter o produto. Em muitas cidades do interior do Estado o problema é idêntico: a carne é insuficiente para o consumo.

Em Sorocaba, só quem acorda cedo pode comprar nos grandes supermercados, e nos pequenos açougues os antigos fregueses podem conseguir carne, mas sem direito a reclamar do sebo ou da gordura. Os açougues, supermercados e casas especializadas de Araraquara recusam-se a comprar carne, alegando que os preços exigidos pelos frigoríficos são muito altos, ocasionando prejuízos de Cr$ 20,00 por traseiro. Na semana que passou, o Matadouro Municipal de Franca chegou a abater apenas 3 cabeças em um dia. A carne de seus supermercados procede, em geral, dos frigoríficos de Ribeirão Preto e Patrocínio Paulista, onde o limite máximo de abate também vigora.

Mineiros estão em vigília

BELO HORIZONTE — Durante a permanência dos restos mortuários de Dom Pedro I em Belo Horizonte, de ontem até o dia 15 haverá uma vigília cívica por representantes de todos os municípios do Estado. De acordo com o programa elaborado pela Comissão do Sesquicentenário, ficará a cargo dos prefeitos a organização das comitivas, que deverão ser integradas por elementos de destaque nos diversos setores de atividades.

Bumba-Meu-Boi na Gama Flho

O conjunto de Bumba-Meu-Boi, do Maranhão, que se encontra no Rio, a convite da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vai se apresentar quinta-feira (dia 10) para os alunos da Universidade Gama Filho.

A exibição do grupo folclórico será na quadra de esportes daquela universidade, com início programado para as 21 horas. O conjunto maranhense se apresentou anteriormente no Museu de Arte Moderna, juntamente com outros grupos regionais, por ocasião do lançamento, pela ECT, de selos da série sobre folclore.

CARDEAL VISITARÁ BÉLGICA

BRUXELAS (EFE) — O Cardeal Eugênio Mindszenty, Primaz da Igreja na Hungria, efetuará uma visita à Bélgica a partir do próximo dia 26 de agosto. A visita durará alguns dias, informou-se nesta capital.

Esta é a primeira viagem que o Primaz da Igreja na Hungria consente em efetuar desde que no último dia 24 de outubro abandonou Roma para fixar sua residência no antigo seminário húngaro.

O cardeal, de 83 anos de idade, foi convidado a visitar a Bélgica pelos húngaros, que se encontram exilados. Mindszenty presidirá a realização da Procissão Solene da Eucaristia, na Basílica do Sagrado Coração de Koekelberg, em Bruxelas, no dia 28 de agosto corrente.

Sindicato Nacional dos Mestres de Pequena Cabotagem e dos Contramestres em Transportes Marítimos

ASSEMBLÉIA ESPECÍFICA

EDITAL

O Sindicato Nacional dos Mestres de Pequena Cabotagem e dos Contramestres em Transportes Marítimos, com sede à Avenida Venezuela, 27 - 6º andar — Salas 612/14 — Rio de Janeiro/GB, convoca, pelo presente Edital, todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, vinculados à COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO S/A, regidos pela C.L.T., a se reunirem em Assembléia Específica, a realizar-se no dia 15 de agosto de 1972 (Terça-Feira), às 10,00 horas, em primeira convocação e às 11,00 horas, em segunda e última convocação, com a seguinte ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e aprovação, da Terceira Convenção Coletiva de Trabalho, apresentada pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S/A.

Rio de Janeiro, GB, em 9 de agosto de 1972.

Moacir Luiz Silva
Presidente

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro — MDB — do Município de São João de Meriti do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Legislação eleitoral vigente, convoca os senhores membros do Diretório Municipal, vereadores, deputados e senadores do partido com domicílio eleitoral no Município e os delegados a Convenção Regional, para a Convenção Municipal, a realizar-se no dia 13 de agosto do corrente ano de 1972, na sede do partido, à Rua Valério Vilas Boas n.º 9, às 10 horas, nesta cidade, para as deliberações do seguinte.

ORDEM DO DIA

Escolha de candidatos do partido a prefeito, vice-prefeito e vereadores a Câmara Municipal, para as eleições do dia 15 de novembro de 1972.

São João de Meriti, 3 de agosto de 1972.

ARTHUR DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Comissão Executiva

A Bolsa vai melhorar. Nada de desânimo, bicho!

ESTADO DO RIO

Arena fixa despesas para as eleições 72

Baioneta

A Comissão Executiva da Arena fluminense, em reunião presidida pelo Deputado Alair Ferreira, fixou em 30 mil cruzeiros, a máxima, e 15 mil, a mínima, as despesas para os candidatos a prefeito, nas eleições de 15 de novembro próximo, nos 63 municípios do Estado do Rio, cumprindo, assim, dispositivo da Legislação eleitoral.

Nos municípios de mais de 200 mil habitantes é que os candidatos a prefeito poderão gastar até 30 mil cruzeiros, na campanha, enquanto os postulantes às Câmaras Municipais tiveram o limite de despesas fixando em oito mil cruzeiros. Nos demais municípios, foram fixados os seguintes limites: de 100 mil até ... 199.999 habitantes, 25 mil, para os candidatos a prefeito, e seis mil cruzeiros, para vereador; de 50 mil até 99.999 habitantes, 20 mil, para prefeitos, e quatro mil, para vereadores; e nos municípios de até 49.999 habitantes, 15 mil cruzeiros, para prefeitos, e dois mil cruzeiros, para vereadores.

As contribuições e auxílios foram limitadas em até duas vezes o limite máximo de despesas por candidato, de acordo com a Lei n.º 5.682, artigo 93, inciso X e a Resolução n.º 9.219, artigo 4.º, do Tribunal Superior Eleitoral.

SINTETIZANDO

*** A 1 Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Valença, no Sul-fluminense, será inaugurada amanhã, dia 10, com desfile dos animais, concurso leiteiro, exibições de cães amestrados, show artístico e outras atrações. A mostra, que terminará no domingo, será aberta pelo secretário João Carlos Burgues de Abreu, da Agricultura, como representante do Governador Raimundo Padilha.**

* Neste sábado, o Governador Padilha estará em Itaperuna para inaugurar nova substação rebaixadora e distribuidora de energia elétrica no município. No domingo, irá a Bom Jesus do Itabapoana para participar das comemorações do aniversário da cidade; dia 14, recepcionará, no Palácio Nilo Peçanha, os participantes do XIII Congresso Médico Fluminense, que será encerrado no dia 15, em Niterói, e participará, também, da solenidade de posse do desembargador Romeu Silva como presidente do Conselho de Representação do Projeto Rondon no Estado do Rio, ato a que estará presente o ministro Costa Cavalcanti, do Interior. Ontem, em companhia do ministro Hygino Corsetti, das Comunicações, o governador assistiu à inauguração do Sistema de Discagem Direta à Distância de Barra do Piraí, e da nova rede telefônica urbana.

*** Em setembro, no município de Miracema, o governador fluminense vai inaugurar quatro novas escolas, inclusive o ginásio estadual da cidade, cujo prédio está em fase final de construção.**

* O ministro Mário Andreazza, dos Transportes, vai percorrer no próximo dia 22 mais uma vez, a rodovia Rio — Santos, para verificar o andamento das obras. O ... DNER prevê, para o final deste ano, a conclusão do trecho que vai de Santa Cruz, na Guanabara, às cidades fluminenses de Mangaratiba, Angra dos Reis e Parati.

*** Quarenta e nova mil propriedades rurais, em números redondos, foram recadastradas pelo Incra no Estado do Rio. Os municípios de Niterói, São Gonçalo, Meriti, Magé, Cabo Frio, Nova Iguaçu e Caxias foram consideradas áreas urbanas e, portanto, excluídos do recadastramento, por não possuírem imóveis rurais com área superior a 20 mil m2.**

* O diretor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio, sr. Maurício Caillaux, está solicitando à população fluminense que denuncie fraudes de pesagem verificadas nos estabelecimentos comerciais e, também, quaisquer irregularidades em bombas de gasolina.

*** A fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil será comemorado, em Niterói, nesta sexta-feira, com vários atos solenes, missa em ação de graças, festividades sociais e competições esportivas. No mesmo dia, em todo o Estado do Rio, será feriado forense, não funcionando, portanto, as repartições da Justiça.**

VESTIBULARES

MANHÃ — TARDE — NOITE

ÁREA (T)	ÁREA (B)	ÁREA (H)
ENGENHARIA	MEDICINA	DIREITO
ENG. QUÍMICA	ENFERMAGEM	FILOSOFIA
MATEMÁTICA	ODONTOLOGIA	LETRAS
FÍSICA	FARMÁCIA	COMUNICAÇÃO
QUÍMICA	PSICOLOGIA	HISTÓRIA
METEOROLOGIA	VETERINÁRIA	DESENHO IND.
ASTRONOMIA	BIOLOGIA	TEATRO
GEOLOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ARTES
GEOGRAFIA	NUTRIÇÃO	MÚSICA

ARQUITETURA

INTENSIVO

(INÍCIO EM AGOSTO)

BOLSAS SEM CONCURSO

TURMAS DE 40 ALUNOS

VENHA GARANTIR SUA VAGA COM 50% DE DESCONTO

CURSO GAUSS

TIJUCA: — Rua Santo Afonso, 20 — 4.º andar Praça Saens Peña. MADUREIRA: — Rua Sérgio de Oliveira, 12 — Telefone: 390-8815

TERRENOS PARA CONSTRUIR JÁ!

Compre já o seu lote ou pequena chácara e construa sua casa no melhor loteamento-cidade do Grande-Rio, a 30 minutos da Praça Mauá, com mais de 3 mil casas construídas, luz e força ligadas em todo o loteamento, frente para o asfalto, ruas ensaibradas, todo comércio no local, farmácias, postos médicos, ginásios, escolas públicas, etc. Várias linhas de ônibus ligando o loteamento à Praça Mauá, trens elétricos. Venha ver para crer e aproveite esta grande oportunidade para construir a sua casa, fugir do aluguel e assegurar o futuro de sua família. Prestações a partir de Cr$ 40,00 sem entrada e sem juros, posse imediata e construção livre.

Informações, vendas e reservas pelos telefones 223-2180 - 243-8046 - 223-2189. Mais um empreendimento da

COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL

50 ANOS DE TRADIÇÃO

Rua Visconde de Inhaúma, 134-3º and. - grupos 304 a 313

CRECI 535

MORREU O IRMÃO DE JOÃO XXIII

BERGAMO, Itália (EFE) — Em sua casa de Sotto Il Monte, morreu ontem às 1.30 (hora local), Alfredo Roncalli, o penúltimo dos irmãos do Papa João XXIII.

Alfredo Roncalli tinha 83 anos e, há quatro meses, fora forçado a se acamar, devido ao agravamento de uma doença que há tempo o tinha atacado.

FIÉIS VÃO À IGREJA PARA PEDIR EMPREGO AO SANTO

BUENOS AIRES (EFE) — Mais de meio milhão de fiéis tinha acorrido, até o meio-dia de ontem, hora local, à Igreja de São Caetano, de Buenos Aires, para implorar que não lhes falte trabalho.

São Caetano de Thiene é o santo dos trabalhadores argentinos que a sete de agosto costumam ir à igreja em grandes multidões para solicitar ao santo que não lhes falte o trabalho que agora tem, ou que lhes surja um novo, mais rentável.

No ano passado, a mesma data, ocorreram à igreja quase um milhão e meio de pessoas, segundo dados facilitados pela polícia.

Breve você estará colhendo o que plantou

NOTICIÁRIO DA BAIXADA

Toni Vieira

GENTE & CLUBES

O diretor social do Oriental EC, Sr. Jorge Bastos, enviando a programação da simpática agremiação da Av. Itatiaia, que, diga-se de passagem, está da melhor qualidade.

— O —

Eis a programação: dia 12, Noite de Seresta; dia 13, conjunto Brasil Show; dia 20, Os Labaredas dia 26, Noite de Atrações com homenagens aos Os Batuqueiros e outros destaques; e dia 27, conjunto Apolo 2.000. Nota 10 para a programação do Pérola da Itatiaia".

— O —

O Center Clube promoverá no próximo sábado, a partir das 22 horas, o Baile da Pesada com Big Boy. No dia 25, a pedida será A Noite do Esplendor Fábio, o melhor intérprete do 6.º Festival Internacional da Canção Popular.

— O —

Dando continuação a programação do Jubileu de Prata do Clube Recreativo teremos no próximo domingo, as 11 horas, em sua sede social, Missa em ação de graças pela passagem do 25.º aniversário.

Vereador acusa presidente do MDB

O Vereador José dos Santos Callado, 1.º Secretário da Câmara Municipal de Duque de Caxias, em palestra informal que manteve com o colunista deixou transparecer o seu descontentamento com a direção partidária do MDB no município, "pela falta de lealdade e lisura correligionária com que se houve a convenção do partido", realizada no último dia 4.

O edil asseverou que o vereador José Carlos Lacerda, presidente do Diretório Municipal do MDB, "não toma qualquer iniciativa sem antes consultar o seu espírito santo de ouvido, que é o suplente de senador Zulmar Batista". Disse ainda que está decepcionado com a falta de personalidade da direção partidária que não sabe orientar a sua bancada na Câmara.

REVOLTA

Afirmou o Sr. José Callado que, revoltado contra esse estado de coisas é que deixou a convenção, mesmo antes de serem iniciados os trabalhos, pois já sabia que alguns dos candidatos a vereador para concorrer ao próximo pleito seriam escolhidos antes de serem votados pelo plenário da convenção, "com o Sr. Zulmar Batista comandando as ações, aproveitando-se da ausência do Deputado Silvério do Espírito Santo, que está convalescendo de uma operação".

DPPS inicia campanha contra venda de armas

Depois de rigorosa acampanha contra a venda de fogos de estampido, principalmente nos municípios da Baixada, o Departamento de Polícia Política e Social volta agora a fiscalização contra a venda clandestina de armas e munições, tendo ainda como centro das atenções algumas firmas situadas nesta região.

A campanha contra a venda de armas e munições foi determinada pelo delegado Heraldo Gomes, diretor do DPPS, tendo em vista os antecedentes registrados pela firma Mercantil Tran-Chan, de São João de Meriti, de propriedade do português Augustinho da Costa Santos, que, segundo os levantamentos realizados, vendeu armas e munições aos bandidos que tentaram assaltar uma agência bancária em Olinda, distrito de Nilópolis.

A determinação do delegado Heraldo Gomes é que a campanha seja bastante rigorosa, para impedir que irregularidades como as praticadas pela firma Mercantil Tran-Chan voltem a se repetir.

Legislativo de Magé nega arquivamento de processo

Por seis votos contra quatro e uma abstenção, a Câmara Municipal de Magé negou o arquivamento do processo movido pelo diretor-administrativo do Legislativo, Sr. Jorge Elias Guerra, para processar por crime de calúnia o vereador Mário Fernandes Maia, que o denunciara com integrante do Grupo dos Onze.

A Comissão de Inquérito integrada pelos vereadores Simonides da Cunha Barbosa (presidente), Hugo Alves Braga (relator) e Wilmar Lima Teixeira recusou o arquivamento por não ter ouvido as testemunhas arroladas no processo, baseando-se apenas em consulta feita ao Departamento das Municipalidades, órgão da Secretaria do Interior e Justiça.

DER-RJ abandonou Duque de Caxias

Continuam as reclamações da população duque-caxiense contra o Departamento de Estradas de Rodagem, em virtude do péssimo estado em que se encontra à Avenida Presidente Kennedy (antiga Rio — Petrópolis), no trecho que vai do centro do município ao Bairro Lote 15.

Com as últimas chuvas que cairam na região da Baixada, a citada artéria ficou em estado lamentável, com enormes crateras em toda a sua extensão, causando inúmeros acidentes graves, quase, diariamente.

Depois de anunciar por inúmeras vezes, a abertura de concorrência pública para a realização do recapeamento asfáltico da Av. Presidente Kennedy, o DER-RJ ainda não deu o ar de sua presença, a não ser na coluna paga de determinado jornal da GB. Até quando?...

HDC não muda de nome

O recuo da bancada da Arena na segunda votação do anteprojeto de autoria do vereador Luis Carlos Jorge Romeiro, do MDB, que solicita a mudança do nome do Hospital Maternidade Duque de Caxias para Dr. João da Luz Franco, parece ter liquidado o acordo político entre as duas bancadas na votação de matérias de interesse do município.

O projeto, aprovado por unanimidade na primeira votação, foi rejeitado pela bancada arenista sob a alegação "de que a Câmara não tem condições para mudar o nome do hospital porque seu prédio pertence a uma associação de caridade com sede em Nova Iguaçu".

TITULOS

Como represália, os emedebistas anunciaram que não votarão nenhuma concessão de títulos de Cidadão Duquecaxiense, cuja maioria é destinada a cabos eleitorais e figuras inexpressivas, em termos de trabalhos prestados ao município e a sua comunidade.

CURSO DE PEDAGOGIA

O Curso de Pedagogia, que funciona no Instituto de Educação Roberto Silveira, em Duque de Caxias, iniciará a partir do próximo dia 14, as incrições ao pré-vestibular que funcionará na própria Faculdade à Rua General Mitre n.º 300, Bairro Jardim 25 de Agosto.

O pré-vestibular será coordenado pela turma de formandos que colará grau este ano. As aulas serão iniciadas em 15 de setembro e o exame de vestibular realizar-se-á em janeiro de .. 1973, para preenchimento de 120 vagas.

Do Carmo faz mostra individual na Gead

Com o recinto totalmente tomado por convidados e pessoas afeiçoadas à arte, foi inaugurada, na noite de ontem, às 21 horas, da Escola de Artes e Decorações do Rio de Janeiro, a exposição individual da pintora primitivista Do Carmo. Das várias dezenas de quadros ali expostos, alguns já foram adquiridos, no próprio momento da inauguração, por colecionadores e críticos de arte, sendo de bom nível os preços das obras que oscilam na faixa de Cr$ 200 a Cr$ 1.200,00. Personalidades do mundo artístico, como Dosina Rêque do Valle (pintora primitivista) Pedro Paulo (jornalista) e Walmyr Ayalla (crítico dt arte do JB) prestigiaram o início da mostra que vai se demorar até o final do mês na Galeria Gead, da Rua Siqueira Campos 18, em Copacabana.

Bem elogiadas

As telas de Do Carmo já foram elogiadas por Érico Veríssimo que as acha com "um secreto e misterioso encanto". O autor de Olhai os Lírios do Campo chegou a afirmar que nos trabalhos de Do Carmo, tudo é "muito bem achado". Também o escritor Jorge Amado alega ver nos quadros da pintora, referindo-se à sua série sobre costumes baianos "uma redescoberta da Bahia", por parte da viajante aqui ancorada por força das circunstâncias". O criador de Gabriela, Cravo ê Canela confessa-se "impressionado com os seus quadros

Internacional

Do Carmo, afora as oito individuais que já realizou, na Bahia, Rio, São Paulo, Paraná, Porto Alegre e Curitiba já participou de doze mostras coletivas, inclusive, em Portugal, Espanha, Paris, Milão e Nova york.

Com essa mostra ora acontecendo na Galeria Gead, Do Carmo completa a 4ª individual na Guanabara, onde já realizou uma coletiva. Com Medalha de Bronze recebida no II Salão Duque-Caxiense de Pintura". Do Carmo — que nasceu em Caxias —, segundo a crítica Silvia Chalreo, "continua andando por vários pontos do Brasil de onde traz sempre sua mensagem de fidelidade humana".

Nomeado procurador da Aplub

O Senhor Djálter Alves Machado, ex-gerente administrativo da Aplub na Guanabara, asumiu o cargo de procurador daquela entidade nos Estados da Guanabara, Estado do Rio, Espírito Santo e Brasília.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

● Oswaldo Senra continua apresentando o bonito show que se intitula "Mini-Show Em Dó Maior", na boate Frank Sinatra, no Largo da Carioca, onde as atrações, além do coreógrafo e bailarino é a cantora Delma, a strip-tease Ana Lúcia e as gogos Vera Lúcia e Lúcia Maura. O primeiro show da casa do do Manolo e Jesus, cujo gerente é o Lucas, está sob a responsabilidade de Elza Costa, cada vez cantando mais e é às .... 22h30min. Atendendo a clientela na portaria o ex-garçon Nilton Fonseca.

● A curtição dos fins de semana está agora no Kalil Bar, no Leblon e quem dá seu recado ali com sua bonita voz é a cantora Glorinha.

● E já que o negócio é cantora, lembramos para quem é fã dos dentinhos de coelinho de Márcia Maria, que voltou ela para alegrar o ambiente do Bierkeler, contratada que foi pelo Ricardo Decampo. A menina que parou naquela casa para viajar com o conjunto dos "Velhinhos Transviados", já retorna em plena forma e mostrando aquela gente toda como se canta o samba e com coreografia que só ela sabe como é que é...

● No final do corrente mês, no Museu de Arte Moderna, o I Encontro Sobre Tributação, com a participação de centenas de prefeitos e secretários de Finanças e Fazenda dos diversos municípios do Brasil e tendo como Presidente de Honra, o Ministro Delfim Neto, da Fazenda.

● Para homenagear o Sesquicentenário da Independência do Brasil, cento e cinqüenta médicos de Portugal e provincias ultramarinas estarão no Rio para participarem do Congresso Médico, convocado este ano para ser realizado no Brasil, da Associação de Médicos de Língua Portuguesa. Será até o dia 11, na Academia Nacional de Medicina e estarão eles participando também de quase todas as atividades do XII Congresso Nacional de Medicina, que terá como Presidente de Honra, o Presidente Médici.

● De amanhã em diante os dias mais animados no Jaboatão, quando o forró esquenta no sub-solo da Avenida Princesa Isabel, no antigo Boliche. No salão de cima, um conjunto jovem tocando para dançar e com meia-luz, dá oportunidade a que os bailarinos fiquem mais a vontade. O Dimas Teixeira não se cansa de dar o que há de melhor para os freqüentadores do já famoso forró de Copacabana.

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O Doutor HÉLIO TRINDADE, Juiz de Direito da Vigésima Segunda Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, o udele conhecimenot tiverem que, no próximo dia onze (11) do mês de setembro, ano em curso (1972), às 14 (quatorze) horas, será levado à praça, no saguão do Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manuel, 29, térreo, pelo Porteiro dos Auditórios, o imóvel situado à Rua Buique, 719 (setecentos e dezenove), antiga Rua "H", no Jardim Novo Realengo, Estação de Padre Miguel, constituido de casa e terreno, penhorado nos autos da ação EXECUTIVA movida por HENRIQUE PINTO FERREIRA contra ERASMO LUCIANO DOS SANTOS (Processo nº 11277 — Escrevente Moreira). Dito bem será entregue a quem maior lance acima da avaliação de Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante, oferecer fiança por três (3) dias. — LAUDO DE AVALIAÇÃO — fls 49: — "Juízo de Direito da 22.ª Vara Cível. — Proc. 11.277. — Executiva. A — Henrique Pinto Ferreira. — R. Erasmo Luciano dos Santos. L — Rua Buique nº 719 — Jardim Novo Realengo. — Os Avaliadores Judiciais, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado junto, compareceram ao endereço supra e, sendo ai, procederam a avaliação do imóvel abaixo descrito: — LAUDO DE AVALIAÇÃO — Prédio de dois pavimentos à Rua Buique nº 719, freguesia de Campo Grande. O prédio, ainda em acabamento, é dividido em duas residências, uma em cada pavimento, tendo cada uma delas, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e varanda. Na parte dos fundos do terreno, em alvenaria de tijolos, foi construida uma casa de sala, dois quartos, cozinha e banheiro. O terreno, que é plano, mede 8 mts de frente e fundos, por 25 mts de extensão de ambos os lados, identificando como lote nº 719 da antiga Rua "H" do loteamento conhecido como Jardim Novo Realengo. — AVALIAMOS em Cr$ .. 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros. — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1972 (a.) Benedito Olmiro de Oliveira. — Benedito Olmiro de Oliveira — 9º Avaliador. — (a.) Nilson Luiz dos Santos — Nilson Luiz dos Santos — 11º Avaliador. — Custas Cr$ 67,50. — Dilig. Cr$ 18,00 — Cr$ 85,50." — Cumprido o Provimento nº 158, da Corregedoria, do bem constante do auto de penhora e depósito (fls. 19 e 19 verso), este é levado à praça, e, quem dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no local no inicio mencionado, à hora e dia apregoados. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local e Diário Oficial, na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois. — Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. — Eu, Ubirajara Indio Pereira, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, Acir Joaquim da Costa, Escrivão Substituto, o subscrevo. (a.) Hélio Trindade — Juiz de Direito. (P-9619)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS — NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JACY NUNES DE MIRANDA: Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica notificado Leonel de Almeida, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da notificação que lhe faz o Banco Ultramarino Brasileiro S. A. bem como de que este Juizo e cartório funcionam no Novo Palácio da Justiça a Av. Erasmo Braga, 115 — 3º andar. Petição Inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. O Banco Ultramarino Brasileiro S. A. com sede nesta cidade, na Praça Pio X, 119, celebrou com Leonel de Almeida português, desquitado, engenheiro, residente na Rua 24 de Maio, 165, contrato de locação, a esta junto, pelo qual lhe foi entregue Cofre de Aluguel de propriedade do Supte e localizado em sua Caixa Forte, mediante as condições estipuladas no mencionado contrato. O prazo de locação deste contrato foi de um ano a começar de sua vigência, achando-se por isso vencido sem que, entretanto, houvesse o locatário cumprido a obrigação de restituir ao locador as chaves que dele recebeu, nos termos da cláusula XI, do referido contrato. Baldados tem sido os esforços do locador, ora Supte, no sentido de localizar, o locatário, que já não mais reside no endereço por ele fornecido, de onde teria mudado, sem novo aviso ao locador. Assim, e como não possa o locador continuar por mais tempo sem utilizar o cofre abandonado pelo locatário quer ele, pela presente e para ressalva dos seus legítimos direitos, notificar o dito locatário na forma dos art. 720 e segtes. do C.P.C. e da cláusula XI do contrato de aluguel para no prazo de 10 dias devolver a chave que conserva em seu poder, correspondente ao cofre que a ele foi alugado, sob pena de ser exercido pelo Banco, direito de promover a abertura do dito cofre, com despesa por conta do locatário, na presença de testemunhas que assinarão com o locador um termo de exame do que for encontrado no mencionado cofre e que será recolhido no mesmo Banco, à disposição do respectivo dono. Nestes termos, pede o Supte. locador que V. Excia. se digne determinar a notificação do Supdo. locatário inclusive mediante editais na forma da lei, se não for localizado pelo Oficial de Justiça a fim de que, desatendido o pedido de restituição das chaves, acima formulado, possa o Banco promover a abertura do mesmo com a substituição da fechadura, tudo por conta do locatário, assim reduzida dos depósitos por ele feito, tudo na forma e para os fins indicados. Outrossim pede o Supte. a restituição do presente prédio independentemente de traslado, após cumpridas as formalidades legais. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1969 (a) Carlos de Oliveira Netto. Despacho: A. como requer. Rio, 21 de janeiro 69 (a) Jacy Miranda. Petição de fls. 14. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível. Banco Ultramarino Brasileiro S. A., nos autos da notificação que move contra Leonel de Almeida, tendo o Sr. Oficial de Justiça certificado que o réu se encontra em um lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Excia a extração do respectivo edital na forma da lei. Termos em que P. Deferimento. Rio, 14 de abril de 1969 (a) Carlos de Oliveira. Despacho de fls. 15. Cite-se por edital com o prazo de vinte dias. Rio, 17 de abril de 69 (a) Jacy Nunes de Miranda. E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, NILO APARECIDA PINTO, escrivão subscrevi.

Está conforme o Escrivão:
NILO APARECIDA PINTO

JACY NUNES DE MIRANDA
JUIZ DE DIREITO

(PJ-9942)

VAMOS AO FORRÓ NO
CLUBE JABOATÃO
Diariamente música nordestina com os maiores sanfoneiros do Nordeste e conjunto moderno
Av. Princesa Isabel, 334 — Rio-GB
No antigo Copa Leme Boliche — 2 salões

ALVARO MARZULO APRESENTA
NO TEATRO RIVAL (CINELÂNDIA)
De 3.ª a domingo às 18h, 20h e 22h.
"TEM FUQUE FUQUE NO POPOPÓ"
DE JOSÉ SAMPAIO E R. ROCHA
COM
TÂNIA PÔRTO — CARVALHINHO E
GRANDE ELENCO
O MAIOR ESPETÁCULO DO ANO
Reserva pelo Tel.: 224-6625

25 anos de lutas
CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA
CAMPANHA FINANCEIRA DE 1972
100 obras sociais ajudando a salvar crianças
232-7866/232-1677 — Av. F. Roosevelt, 23 — 4.º and.

BOM MESMO É ISTO
POR Cr$ 7,00
Tem Fuque Fuque no Popopó
ALVARO MARZULO CONVIDA
VOCÊ E SUA FAMÍLIA PARA ASSISTIREM NO
TEATRO RIVAL NA CINELÂNDIA
Tem Fuque Fuque no Popopó
A MAIOR REVISTA DOS ÚLTIMOS ANOS
COM ÊSTE CUPOM VOCÊ SÓ PAGA
6 CRUZEIROS
UMA JÓIA PODES CRER — VÁ CONFERIR

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER que por este Juizo e Cartório da Décima Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, se processam os autos da ação de despejo requerida por GILBERTO FERRAZ DA SILVA contra MAURO CALIXTO BARBOSA, foi pedido a expedição do presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que o réu seja citado e tome conhecimento dos termos da presente ação, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: **PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2.3.** — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. GILBERTO FERRAZ DA SILVA, brasileiro, casado, militar, residente na Avenida Atlântica, 734, apt.º 501, vem, com fundamento no inciso I, do art. 11, da Lei 4.494, de 25 de novembro de 1964, em vigência, requerer contra MAURO CALIXTO BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, assistente técnico, residente na Rua Taylor, 31, Bairro da Glória, apt.º 823, a presente AÇÃO DE DESPEJO em face aos motivos que passa a expor. 2. — O Supte., na qualidade de locador, deu em locação ao Supdo., o apartamento n.º 823, da Rua Taylor, 823, mediante contrato escrito e com aluguel mensal de Cr$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros) (doc. I); 3. — O Supdo., deixou de pagar os aluguéis desde NOVEMBRO de 1971, encontrando-se em débito desde aquele mês até à presente data, perfazendo seu débito o total de Cr$ 1.347,50 (hum mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e cinqüenta centavos), ou seja, Cr$ 1.250,00 relativo aos aluguéis e Cr$ 97,50 referentes aos demais encargos. 4. — O Supte., não tendo logrado êxito em suas inúmeras tentativas para receber os aluguéis e encargos amigavelmente, viu-se compelido a propôr a prestação digo, a presente ação. 5. — Isto posto, com fundamento nos artigos 350 e seguintes do Código de Processo Civil, da Lei especifica — Lei 4.494/64 — requer se digne V. Exa., determinar a Citação do Supdo, para, na forma da lei, purgar a mora, com o pagamento dos aluguéis e encargos vencidos e vincendos no curso da lide, sob pena de, não o fazendo, ser decretado o DESPEJO, condenado ainda o Supdo., ao pagamento das custas processuais e honorários de advogado na base de 20% removidos todos os seus bens e pertences, à sua custa, para o Depósito Público. Dando à causa o valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), D. R. A. com documentos anexos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1972. (a.) Celeste Rita Velozo Correia, OAB. 16.408. (a.) Fausto Santos 12622. CPF. 069515207. — **PETIÇÃO DE FLS. 21:** — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível. GILBERTO FERRAZ DA SILVA, nos autos da ação de Despejo, que, por esse Juizo, intenta contra MAURO CALIXTO BARBOSA, à vista da certidão do Sr. Oficial de Justiça a fls.. de que o Supdo., se encontra em lugar incerto e não sabido, requer a expedição dos respectivos **EDITAIS de CITAÇÃO**, como de direito. São os termos em que pede defreimento. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1972. (a.) Dr. Celeste Rita Velozo Correia OAB. 16.408. **DESPACHO:** Expeça-se edital, prazo de 20 dias. 17.7.72 (a.) Itamar Barbalho, Juiz Substituto. — **EM VIRTUDE DO QUE** expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois. Eu, José Ricardo de Mattos, escrevente, datilografei. E eu, Francisco Monteiro da Costa Filho, escrevente, o conferi. E eu, Nadilvar Caetano Gomes, escrivão subscrevo.

Itamar Barbalho — Juiz em Exercício

Final do Edital de Citação extraido dos Autos da Ação de Despejo, requerido por GILBERTO FERRAZ DA SILVA, contra MAURO CALIXTO BARBOSA.

(PJ-9617)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo: —

O DOUTOR VICTOR DE MAGALHÃES C. R. JÚNIOR, Juiz Federal Titular, da 1.ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei e no uso de suas atribuições:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, pelo prazo de 30 (trinta) dias, que perante este Juizo, tramita Ação Executiva n.º 0793/68 em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF — Filial do Estado do Rio de Janeiro e Executado NEY MENDES DA SILVA, e constante dos autos, que o executado se encontra em local incerto e não sabido, cita-o pelo presente dital para no prazo de vinte e quatro horas (24), após conhecimento do presente, pagar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF — Filial do Estado do Rio de Janeiro, sob pena de penhora o valor de Cr$ 6.293,10 (seis mil duzentos e noventa e três cruzeiros e dez centavos), tudo de acordo com a petição e despachos abaixo transcritos: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Única Vara Federal do Estado do Rio, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO, com sede nesta Cidade, vem propor contra NEY MENDES SILVA, brasileiro, maior, solteiro, funcionário público, residente à Estrada Rio—Magé, n.º 159, em Duque de Caxias, AÇÃO EXECUTIVA, com fundamento no n.º VI, artigo 298 do Código de Processo Civil. E assim procede pelos motivos que, em seguida, serão enumerados. 1. — O Executado contraiu empréstimo, com garantia hipotecária, na importância de Cr$ 5.000,00, sujeito à correção monetária, resgatável em 15 anos, dando em garantia o prédio e respectivo terreno, sito à rua Ipê, n.º 90 — casa 5, no Bairro Para Angélica, no Município de Magé, descrito na cláusula 1.ª do incluso contrato (doc. I), que fica fazendo parte integrante desta. 2. — Mas, obrigado ao pagamento mensal da prestação de Cr$ 53,75, os Executados tornaram-se inadimplentes, circunstância que torna vencível toda a dívida, com os acréscimos estipulados, inclusive o relativo à correção monetária que obedece ao contrato padrão (doc. 2). 3. — Daí, o débito do Executado, até oito de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, em sua totalidade, atinge a importância de Cr$...... 6.293,10 (doc. 3). — 4. — Eis porque, A Executante, para que se efetive a cobrança compulsória, requer a citação do Executado para, em 24 horas, pagar o débito mencionado, atualizado até o dia em que o mesmo se efetivar, além de custas e honorários advocatícios, na base de dez por cento sobre o débito, pena de se lhes penhorar o imóvel hipotecado e suas rendas, prosseguindo-se na ação em seus ulteriores termos, até final. 5. — Da ação, pede-se seja dada ciência ao Dr. Procurador da República. 6. — À causa, para efeitos fiscais, atribui-se o valor de Cr$ 6.300,00. 7. — De conformidade com o n.º V, artigo 158 do Código de Processo Civil, a Exequente declara que demonstrará o seu direito por meio de testemunhas, juntada de novos documentos e depoimento pessoal, pena de confissão. E. Deferimento. Niterói, 18 de janeiro de 1968. Ass. Waldyr de Mattos Lauria. Insc. O.A.B. 2878. — PETIÇÃO DE FLS. 29. — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio. — Divisão Jurídica. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Justiça Federal. A Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, doravante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF — conforme os termos do Decreto-lei n.º 759, de 12/8/69 e do Decreto n.º 66.303, de 6/3/70, sob a forma de emprêsa pública, com sede em Brasília e filial no Estado do Rio de Janeiro, por seu advogado, in fine assinado, nos autos da ação executiva hipotecária, processo n.º 793/68, que promove contra NEY MENDES SILVA, vem, mui respeitosamente requerer a V. Exa., face ao teor expresso em a certidão de fls. 20v.º, que se digene digo digne determinar se faça a citação por Edital, bem como se efetive a penhora, e após este ato, que se dê ciência ao réu, data venia, também por edital, daquela ocorrência. Neste termo Pede e espera deferimento. Niterói, 25 de agosto de 1970. (a) Waldyr de Mattos Lauria, Insc. O.A.B. 2.818. Despacho de Fls. 23 — "J. como requer. Em 28-8-70 (a) Joviniano Caldas de Magalhães, Juiz Federal Substituto." Outrossim, ficam cientes de que este Juizo funciona na Av. Amaral Peixoto, 296, 3.º andar, no horário das 12 às 17 horas, nesta cidade, onde diariamente, se realiza o seu expediente. O presente Edital, será publicado no Boletim da Justiça Federal desta Seção Judiciária e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara. DADO E PASSADO nesta cidade de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, (a) (ilegível), Aux. Judiciário o datilografei e conferi. E eu, (a) (ilegível), Diretor da Secretaria, subscrevo. — O Juiz Federal Titular, a) Victor de Magalhães C. N. Júnior. (C)

EDITAL, com o prazo de 20 dias, para notificação de Fernando Manoel Ramos de Souza.

O DOUTOR NARCIZO A. TEIXEIRA PINTO, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA, REPÚBLICA DO BRASIL.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, que pelo mencionado edital está sendo notificado o Sr. Fernando Manoel Ramos de Souza, que residia à Rua Monsenhor Magaldi, 18, apartamento 101, para ciência da notificação postulada pela petição adiante transcrita: PETIÇÃO INICIAL — "EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ( ) VARA CIVEL. O BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S.A., com sede nesta cidade, na Praça Pio X, 119, celebrou com: Fernando Manoel Ramos de Souza, português, casado, comerciante residente à Rua Monsenhor Magaldi, 18, ap. 101, contrato de locação, a esta junto, pelo qual lhe foi entregue Cofre de Aluguel de propriedade do Suplicante e localizado em sua Caixa Forte, mediante as condições estipuladas no mencionado contrato. O prazo de locação deste contrato foi de um (1) ano a começar de sua vigência, achando-se por isso vencido sem que, entretanto, houvesse o locatário cumprido a obrigação de restituir ao locador as chaves que dele recebeu, os termos da cláusula XI, do referido contrato. Baldados têm sido os esforços do locador, ora Suplicante, no sentido de localizar o locatário, que já não mais reside no endereço por ele fornecido, de onde teria mudado, sem novo aviso ao locador. Assim, e como não possa o locador continuar por mais tempo sem utilizar o cofre abandonado pelo locatário, quer ele, pela presente e para ressalva dos seus legítimos direitos, notificar o dito locatário na forma dos artigos 720 e seguintes do Código de Processo Civil e da cláusula XI do contrato de aluguel para no prazo de 10 (dez) dias devolver a chave que conserva em seu poder, correspondente ao cofre que a ele foi alugado, sob pena de ser exercido pelo Banco, direito de promover a abertura do dito cofre, com despesa por conta do locatário, na presença de testemunhas que assinarão com o locador um termo de exame do que for encontrado no mencionado cofre e que será recolhido ao mesmo Banco, à disposição do respectivo dono. Nestes termos, pede o Suplicante locador que V. Exª se digne determinar a notificação do Suplicado locatário, inclusive mediante editais na forma da lei, se não for localizado pelo Oficial de Justiça a fim de que, desatendido o pedido de restituição das chaves, acima formulado, possa o Banco promover a abertura do cofre com a substituição da fechadura, tudo por conta do locatário, a ser deduzida dos depósitos por ele feito, tudo na forma e para os fins já aqui indicados. Outrossim, pede o Suplicante a restituição do presente processo, independentemente de traslado, após cumpridas as formalidades legais. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1969. (a) Carlos de Oliveira Netto. Inscrição 13.818. — DESPACHO — "A. Notifique-se. Rio, 29-1-69. (a) T. Pinto." PETIÇÃO DE FLS. 13 — "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível. Banco Ultramarino Brasileiro S.A. nos autos da notificação que move contra Fernando Manoel Ramos de Souza, tendo o Sr. Oficial de Justiça certificado que o réu se encontra em lugar incerto e ignorado, vem requerer a V. Exª a extração do competente edital. Termos em que, P. deferimento. Rio, 9 de abril de 1969. DESPACHO — "J. Sim, face ao que consta de fls. 11v. Prazo: 20 dias. Rio, 10-4-69. (a) T. Pinto." Para que chegue ao conhecimento do notificando, fez o doutor Juiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB, aos 23 dias do mês de abril do ano de 1969. — Eu, Newton Ferreira Caldas, Escrivão, datilografei e subscrevo.

O Juiz de Direito, (a) **Narciso A. Teixeira Pinto**

Esta conforme. — O Escrivão, **Newton Ferreira Caldas**. (PJ 9945)

Saber respeitar as pessoas

ROMA RESTAUROU E CONSTRÓI EDUCAÇÃO

A secretaria Educacional do Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado da Guanabara vem atingindo suas elevadas finalidades quais sejam: alfabetizar, educar, formar e aprimorar os conhecimentos dos comerciários, oferecendo-lhes melhores condições para enfrentar as vicissitudes da vida.

Uma das maiores preocupações do presidente Luizant Mata Roma ao constituir a Equpe Restauradora era justamente a criação do Setor Educacional que, agora, representa uma grande realidade, para satisfação de toda família comerciária carioca.

Na época da tecnologia, do progresso vertiginoso da ciência e da natural evolução do mundo, a educação dos povos avulta como necessidade imperiosa.

Para dirigir e supervisionar os vários cursos mantidos pela Secretaria Educacional do SEC-GB, a escolha recaiu na pessoa do Professor Jorge Antônio Karam que, desde os primórdios desse importante setor, vem imprimindo um ritmo de Brasil grande, razão dos resultados altamente satisfatórios, conforme os índices de freqüência e de aproveitamento.

Por entender que todos devem ter oportunidades iguais, o presidente Roma teve a preocupação de recomendar a dinamização do Setor Educacional, o que efetivamente vem sendo feito.

O Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado da Guanabara, através de seus operosos dirigentes, empenha-se em, cada dia que passa, promover a ampliação dos seus programas assistenciais.

Sempre alguma coisa é possivel realizar-se, ou melhorando os serviços existentes, adaptando-os às necessidades tendo como base na experiência adquirida ou criando novas possibilidades em setores implantados.

É o caso do Ginásio Moniz Aragão; do Curso 25, ex-99; do Curso Ótico-Prático; Curso Supletivo; Alfabetização de Adultos (MOBRAL); Curso de Inglês-sistema audiovisual; Pré-Vestibulares; Capacitação Sindical e de outros ainda em fase de elaboração.

Doze bandidos presos na Baixada

CINCO EM B. ROXO

Cinco assaltantes à mão armada, com vários processos na jurisdição de Belfor Roxo, acabam de ser tirados de circulação pela turma do Sargento Jaime, daquela delegacia. Contra eles haviam várias denúncias. Carros de entrega, estabelecimentos comerciais e transeuntes eram assaltados freqüentemente. Após demoradas diligências, a polícia de Belfor Roxo pôs as mão no quinteto.

Os meliantes agarrados são: Benedito Carvalho (solteiro, 34 anos — Rua Etelvina, 146 — Belfor Roxo); Sandro Andrade de Matos, também conhecido como Luiz Gustavo de Matos (solteiro, 26 anos — Rua Paulo de Frontin, 63 — Banco de Areia); comparsa de Carlinhos Pires, preso em Caxias por vários homicídios; Jorge Rosa da Silva (casado, 29 anos — Rua Francisco Sá, 15), vulgo "Neguinho Maringá"; Sebastião Pimenta (solteiro, 21 anos — Rua Igarapé, 22 — Bairro Maringá); Carlos Alberto Esperança de Souza (solteiro, 23 anos — Vale do Ipê — Caxias), alcunhado "Binha".

A Polícia espera o comparecimento de pessoas assaltadas na região, para o reconhecimento dos gatunos.

Benedito Carvalho, Sandro Andrade, Jorge Rosa, Sebastião Pimenta e Carlos Alberto Esperança

SETE EM NILÓPOLIS

Pelo menos durante algum tempo, a população de Nilópolis ficará livre de sete perigosos assaltantes. Eles vinham se especializando no arrocho a carros de entregas, principalmente caminhões de gás, elevando-se a vários milhões de cruzeiros o total de dinheiro surrupiado em vários pontos da Baixada Fluminense.

Foram apanhados pelo agente Jaime da Conceição, da Delegacia de Nilópolis, sem maiores dificuldades. São os seguintes os lalaus: José Acioli de Oliveira (casado, 35 anos, Rua Dolores Peixoto 180 — São Mateus); Edson Almeida Lopes (casado, 24 anos, Rua Serra 429 — Mesquita); Anael Queiroz (solteiro, 25 anos, Arruda Negreiros, 427); Jorge de Paula Costa (solteiro, 23 anos, Henrique Lussac, 443 — Mesquita); Sebastião Francisco de Souza Filho (21 anos, solteiro, Rua Tacaratu 374 — Barros Filho); Mauricio de Jesus Reis (casado, 27 anos, Rua Manuel Pereira, 604 — Edson Passos) e João Sabino da Conceição (26 anos, Rua Alcides Meireles, 104 — Olinda).

Jorge de Paula Costa, Sebastião Francisco de Souza, Mauricio de Jesus, João S. da Conceição, José Acioli, Edson de Almeida e Anael do Amaral

MAM VAI MOSTRAR DO CLIPS AO COMPUTADOR MINIATURA

O que existe hoje de mais moderno e revolucionário em todo o mundo no campo escritório e administração vai ser exibido no Museu de Arte Moderna, do Rio, na última semana de agosto durante a Escritec 72. A informação foi dada pelo sr. Feliciano Araújo, Diretor Executivo da Escritec 72, que esclareceu ser esta a única oportunidade que os empresários, pessoas interessadas e, mesmo, o público em geral, terão de ver em funcionamento máquinas e sistemas elétricos, uns já fabricados no Brasil, outros até agora só produzidos no exterior. Depois da mostra no Museu de Arte Moderna, a Escritec não será apresentada em nenhum outro local do Brasil, já que certos sistemas existem apenas em protótipos e terão de ser devolvidos para seus países de origem.

— A Escritec 72 — prosseguiu o sr. Feliciano Araújo — é uma exposição técnica, de caráter experimental mas que, como já está despertando grande curiosidade, vai poder ser visitada também pelo público em geral. É que a mostra foi esquematizada para servir como demonstração prática do I Encontro Nacional sobre Tributação, que de 23 de agosto a 3 de setembro vai reunir, também no Museu de Arte Moderna, centenas de prefeitos e secretários de Finanças de todos os Estados e dos principais municipios brasileiros. O coordenador do Encontro é o Sr. Heitor Schiller, Secretário de Finanças do Estado da Guanabara, e para Presidente de Honra foi indicado o Ministro Delfim Neto.

Soldado polonês será lembrado

A Associação dos Ex-Combatentes Poloneses vai comemorar, no próximo dia 13, o Dia do Soldado Polonês com uma cerimônia junto ao Monumento Nacional aos Mortos da II Guerra Mundial, quando será prestada homenagem aos ex-combatentes brasileiros. Nesse mesmo dia, haverá missa em intenção da alma dos poloneses mortos além de uma sessão solene na sede da entidade com entrega de medalhas comemorativas do Jubileu de Prata da Associação.

CONDECORAÇÕES

Entre as personalidades que receberão a medalha figuram o ministro Orlando Geisel, generais Antônio Jorge Corrêa, Silvio Frota, Adalberto Pereira dos Santos, Osvaldo Cordeiro de Farias, Hugo Andrade Abreu, Luiz Serff Sellmann e outras autoridades civis e militares.

A Associação dos Ex-Combatentes Poloneses prestará, também, homenagem póstuma ao marechal Humberto de Alencar Castello Branco, fazendo entrega da medalha comemorativa do Jubileu de Prata da entidade a seu filho Paulo Castello Branco e ao marechal Mascarenhas de Moraes, na pessoa da sra. Marta Mascarenhas de Moraes.

ARTIGO-99 (SUPLETIVO)

MANHÃ — TARDE — NOITE
(INICIO EM AGOSTO)

1.º CICLO .... Cr$ 50,00
2.º CICLO .... Cr$ 60,00

IMPORTANTE:
Nossos alunos do 99 têm acesso ao Vestibular com Bolsa de 50% — (Garanta sua vaga)

CURSO GAUSS

TIJUCA: — Rua Santo Afonso, 20 — 4.º andar
Praça Saens Peña. MADUREIRA: — Rua Sérgio de Oliveira, 12 — Telefone: 390-8815

Espiritismo

ZAIR CANSADO

Ruth Sant'Ana: um grande exemplo

Foi com satisfação que estivemos, segunda-feira última, juntamente com outras dezenas de pessoas, no auditório da ABI, prestigiando a solenidade em homenagem à educadora Ruth Sant'ana, criadora da "Casa de Lázaro", onde desde o ano de 1938, vem recolhendo, educando e formando meninas órfãs. A ela, naquela noite, foi entregue pelo Comendador Jack Sabá, representante de **Le Et'oile Civique**, da França, diploma e medalha de honra pela extraordinária perseverança com que se dedica à filantropia, muitas vezes incompreendida mas nunca recuando diante dos elevados propósitos a que se entregou em três décadas. O próprio Dom Jaime de Barros Câmara, quando cardeal da Guanabara — isso há pouco mais de 2 anos — visitou a "Casa de Lázaro", ficando empolgado com o trabalho desenvolvido pela veneranda educadora, não poupando seus aplausos a Ruth Sant'ana. Nada menos de 25 casamentos de moças educadas naquele educandário de orientação espírita foram feitos durante todo este tempo, e hoje, duas ex-internas estão cursando uma universidade carioca. Com seus 77 janeiros, Ruth Sant'ana mantém a mesma flama de seus 20 anos, quando já se preocupava com a infância desvalida. Em 1950, ela recebeu a medalha de "Honra ao Mérito", e em 1954 idêntica homenagem lhe foi tributada pela Academia Guanabarina de Letras. O saudoso Francisco Alves, o "Rei da Voz" era um dos que mais admiravam e prestigiavam a obra de Ruth Sant'ana, chegando a gravar um disco com o côro das meninas da "Casa de Lázaro", meses antes de falecer. Poucos conhecem os percalços enfrentados por esta corajosa e heróica mulher, que não fechou a "Casa de Lázaro" em certos momentos, porque sua fé e seu estoicismo foram maiores do que o desânimo. Aquela instituição, hoje, não é apenas um orfanato, mas também educandário enaltecido inclusive pelo Dr. Olyrio Cavaliéri, Juiz de Menores, O secretário de Estado da Guanabara, Dr. Antonio Chediack, o Gen. Milton O'Rolly de Souza e outras autoridades prestigiaram a solenidade na ABI.

● **TENDA ESPIRITA DE CARIDADE** — Esta antiga instituição, localizada à Rua dos Inválidos, 202 — Centro — vai comemorar no próximo dia 20, às 18h30min o 53.º aniversário de sua criação. Será orador oficial o Dr. Antônio de Paiva Melo, presidente da Federação Espírita da Guanabara. Antes, falarão outros confrades.

● **MULHERES EM CONGRESSO** — Foi realizada em Cali — Colômbia — o II Congresso Nacional Espirita Feminino, promovido pela Federacion Nacional Espiritista Feminina. O evento constituiu-se em grande êxito, sendo um dos temas debatidos este: **Libertação da mulher através de uma revolução inteligente.**

● **ANIVERSARIO DA FEP** — No próximo dia 24, a Federação Espírita do Paraná estará comemorando o 70.º aniversário de sua fundação, tendo sido elaborado amplo programa de conferências em Curitiba e no interior do Estado. É meritório, em todos os sentidos, o trabalho que vem fazendo a FEP em todo esse tempo, sendo interessante destacar que o Espiritismo no Paraná é uma força inconteste. O jornal **Mundo Espírita**, fundado em 1932, é uma das alavancas daquela instituição, circulando no Brasil, e no estrangeiro.

Polícia arquiva o caso Ki-Bamba baseada no IML

O Advogado Newton Feital revelou que vai requerer ao Instituto Médico-Legal as vísceras, o sangue e a urina do menor Francisco Gomes da Cruz, residente em Laranjeiras, e que morreu intoxicado depois de ter comido um chocolate "Ki-Bamba", fabricado pela Kibon (Cia. Harkson do Brasil).

Ainda no curso desta semana, o advogado vai mandar realizar novos exames a fim de saber onde está a verdade dos fatos. Como se recordam, há 43 dias, os médicos do Hospital Souza Aguiar afirmaram que a criança morreu intoxicada, enquanto os legistas do IML, agora, concluíram por morte por doença comum. O pai do menino, Francisco Gomes da Cruz, embora sendo homem de poucos recursos, ganhando Cr$ 600,00 como porteiro de um edifício, declarou que se for preciso pedirá ajuda financeira aos vizinhos e conhecidos, a fim de custear os novos exames. Ele quer, a todo custo, saber se o menino morreu ou não envenenado. E não aceita o laudo do Instituto Médico-Legal.

DE NOVO NA PRAÇA

Após 40 dias de proibição, o "Ki-Bamba" voltou hoje às carrocinhas da Kibon e ao comércio. Um dos gerentes da Cia. Harkson do Brasil (fabricante dos produtos Kibon), Sérgio Luiz Cláudio de Souza, disse à reportagem "que a justiça tarda mas não falha". Além do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, o chocolate "Ki-Bamba" recebeu aprovação da farmácia do LCCDMA, ao qual estão subordinados os gêneros alimentícios.

Acha aquele funcionário da Kibon que o chocolate não teve qualquer culpa pela morte do menor, "pois é fabricado com produtos garantidos". O médico-chefe do LCCDMA, por sua vez, firmou laudo no qual afirma que "mistura de chocolate, leite em pó, clara de ovo e açúcar não poderia matar uma criança".

Um diretor do Hospital Souza Aguiar declarou que "o diagnóstico inicial feito naquele hospital foi presuntivo, sem dados concretos", isto é, baseou-se nas informações de parentes do menor.

NA POLICIA

O titular da 9.ª Delegacia Policial, Delegado Luiz Norenha, determinou arquivamento da sindicância que apurava a morte do menor Francisco, tendo em vista a conclusão apresentada pela IML, que deu a causa-mortis como sendo "miocardite e edema pulmonar agudo". Para o delegado, estas doenças não têm relacionamento com a ingestão de alimentos deteriorados.

Soube-se que o Instituto Médico-Legal não repetirá os exames realizados nas vísceras, sangue e urina do menino, mas poderá fornecer ao seu pai o material para que ele mande fazer novos exames num laboratório particular.

Metrô depende ainda da retirada de muita terra

Deverá se prolongar por mais de dois anos a escavação de 1.700 metros de galeria do **Metrô**, no trecho compreendido entre os largos da Carioca e da Glória, a menos que os trabalhos ganhem um ritmo mais acelerado. Cerca de 190 mil metros cúbicos de terra faltam para serem retirados no trecho, correspondendo a escavação média diária a 200 metros cúbicos. Do trecho, que começou a ser escavado em 1170, já existem 580 metros concretados, 180 escavados e 100 metros escorados e prontos para escavação. Segundo os técnicos, um dos sérios problemas diz respeito ao remanejamento da rede subterrânea de serviços públicos, principalmente pela falta de coordenação entre as concessionárias. Em vista disso, alguns engenheiros da Companhia do Metropolitano estão propugnando pela criação de uma comissão integrada por representantes de todas as concessionárias.

A ESPERA DO AVAL

Solicitação feita pelo Estado da Guanabara para aumento dos avais do Governo Federal visando financiamento externo em nivel superior ao anteriormente previsto, está sendo examinada nos Ministérios dos Tarnsportes, Fazenda e Planejamento.

Sabe-se em fonte fidedigna que, em face do caráter prioritário que vem sendo dado à construção dos **Metrôs** do Rio e São Paulo, a deliberação sobre o pedido da Guanabara será anunciada pela Pres. da República, que deverá receber parecer unificado dos três Ministérios. No ano passado, o governo federal aprovou garantia para a obtenção de 10 milhões de dólares, que foram obtidos junto a consórcio de bancos dos Estados Unidos, para o metropolitano do Rio. Adianta-se, porém, que seriam precisos mais 110 milhões para o término da obra.

Ontem, estiveram inicio as escavações junto ao antigo prédio do Senado, na Avenida Rio Branco. Em São Paulo, acabam de chegar os **tatus**, novos tratores para a complementação das obras do Metropolitano.

Postos do Aterro serão ocupados pela Petrobrás

Depois de amanhã, sexta-feira, vai começar a troca das 18 bombas de gasolina da Shell nos postos do Aterro do Flamengo, que serão substituídas pelas da Petrobrás, que foi confirmada pelo Tribunal de Justiça como vencedora da concorrência pública, realizada em fevereiro.

Nos postos, as únicas mudanças consistirão na troca de bombas dos logotipos e das cores, pois os demais equipamentos pertencem ao Estado da Guanabara.

MAIOR TRÁFEGO

Principalmente porque estão localizados em um dos pontos de maior tráfego da cidade, os seis postos do Aterro do Flamengo significam muito para as distribuições. Em vista disso, quando a Petrobrás foi considerada vencedora, a Shell impetrou um mandado de segurança contra a decisão.

As vendas de combustíveis no Aterro do Flamengo atingem aproximadamente 1 milhão e 500 mil litros por mês. A Petrobrás, que totaliza 9 milhões de litros mensalmente, no mercado da Guanabara, ultrapassará os 10 milhões com a incorporação desses postos.

Por ter sido unânime, o resultado do julgamento do mandado da Shell não lhe dá a alternativa de recurso a instância superior. Entretanto, ela poderá entrar com um novo processo na Justiça, hipótese que os técnicos da Petrobrás consideram remota. Com a sua vitória confirmada judicialmente, a distribuição da Petrobrás se prepara para assumir os postos do Aterro, onde a empresa pretende introduzir várias novidades no sistema do atendimento aos público.

TABELA PARA CORTE DE CABELO "TABELA O MENTALISTA"

Para corte de cabelo, relacionado com signo e com a Lua de seu nascimento. Cálculos elaborados por DONALDO NUNES, o seguidor da astrologia. Rua do Senado, 35 C.

NOTICIÁRIO

Exoneração

O Comando Geral, atendendo à proposta do Diretor de Ensino, resolveu exonerar a partir de 5 de junho p.p., o Maj PM Moacyr Ferreira dos Santos, das funções de Instrutor da EsFO, da matéria de Informação e Contra-Informação; o Maj PM Adriano Antônio Gouveia Ferreira, das funções de Instrutor da EsFO, da matéria de Direito Penal Militar e Processual Penal Militar; e nomeou, a partir de 1.º de agosto, o Ten Cel PM Paulo da Rocha Monteiro, Instrutor da EsFO, na matéria de Trabalho de Comando Policial; o Cap PM Odyr Pedro Martins, Instrutor da EsFO, na matéria de Informação e Contra-Informação; o Cap PM Ayrton Souto Maior Quaresma, Instrutor da EsFO na matéria de Topografia, 1.º Ten PM Paulo Cesar da Costa Oliveira, Instrutor da EsFO, na matéria de Combate e Serviço em Companhia; e o 1.º Ten PM Jorge Soares, Instrutor da EsFO, na matéria de Topografia.

Aniversário

Transcorreu ontem, o aniversário natalicio do Cel PM Joaquim Murillo Maldonado, Comandante do 11.º BPM. Seus Oficiais ofereceram um almoço em comemoração à data, comparecendo Comandantes de outras Organizações Militares e Convidados.

Seresta

Está marcado para o dia 11, com inicio às 22 horas, o tradicional jantar com Seresta, promovido pelo Clube dos Oficiais da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros da Guanabara, em sua sede na Rua Camerino. Participarão da Seresta vários cantores de renome e populares nos meios radiofônicos. Os associados poderão participar, e convites estão à disposição pelo telefone: 231-3546.

Alunos no museu

Os alunos da Escola George Bernanos da Praça Avaí, no Bairro de Caxambi, visitarão hoje, o Museu General da Silva Pessoa, pertencente à Policia Militar da Guanabara. Durante a visitação os escolares assistirão filmes alusivos à Corporação e será ofertado um lanche e brindes.

CONSULTA POPULAR
DR. FORTUNATO
OLHOS — OUVIDOS — NARIZ E GARGANTA
Óculos — Defeitos de Visão — Surdez — Zoada — Tosse — Rouquidão — Sinusite — Má Respiração — Catarro — Amigdalas
Rua dos Andradas, 29 — 8.º andar — sala 803 — Das 13 às 18 horas — Telefones: 221-0036 e 245-8557
CRM 10.368

1º ENCONTRO ESTUDANTIL DE CAXIAS
CENTER CLUBE DE CAXIAS
conjunto OS ARANHAS
Promoção LUTA DEMOCRÁTICA e JORGE FONTES
Participação dos colégios de Caxias
Início às 23 horas
do dia 3 de SETEMBRO

PARA VOCÊ ANUNCIAR NA LUTA
252-1477

Comentando

Helio's

A imprensa esportiva escrita e falada tem dado a público notícias relativas às contratações de Rivelino e Dario pelo Flamengo. Na sexta-feira passada a equipe esportiva da Rádio Mauá e anteontem a Ultima Hora deram divulgação mais detalhadas do assunto, afirmando inclusive que uma operação financeira com um banco estrangeiro estava sendo feita no valor de 1 milhão de dólares (mais de 5 milhões de cruzeiros).

O Flamengo, com tais recursos, pagaria todas as dívidas do clube e contrataria também um grande craque. Mais ainda, repetindo o digulgado por Ultima Hora: "Construção de uma sede nova e grandiosa nos terrenos do clube que dão para a Lagoa", sendo que "o objetivo é montar na Gávea uma verdadeira cidade rubro-negra, inclusive com a construção de um supermercado com exploração direta pelo próprio clube, para transformar-se em nova fonte de renda".

Acerca desse assunto queremos hoje frisar que o mesmo não é surprêsa e nem mesmo "furo". Isso porque dele nos ocupamos em nossa coluna dos dias 2 e 5 deste mês, o que pode ser verificado pela consulta às edições desses dias. Devemos também acrescentar que a coisa não é exatamente o que foi divulgado.

Não somos o dono da verdade, apenas tivemos ciência dos detalhes do assunto. E podemos afirmar, repitamos, que o que foi divulgado não é tudo e nem esgota o assunto. E, se inclusive, na ocasião e posteriormente, não publicamos esses detalhes, foi por dever à obrigação à nossa fonte que não nos liberou a matéria em todo.

Podemos dizer ainda o seguinte: Dario poderá vir para a Gávea, como poderão vir Leivinha e Dirceu Lopes, mas nenhuma dessas aquisições têm a ver com o plano para estruturar o Flamengo em bases empresariais. De modo que não damos guarida às notícias de que "o êxito das negociações ficou na dependência da contratação de Dario, já que uma das peças-chaves de toda a transação não abril mão dessa exigência". Aliás, é baratear demais um plano de alta envergadura, condicioná-lo à contratação de um simples jogador, por mais craque que ele seja.

Vamos repetir o que publicamos nos "Comentando" de 2 e 5 de agosto:

"Segundo esse trabalho, que contaria com financiamento de grande porte, na área da Gávea seriam construídas instalações esportivas e sociais ao lado das bases comerciais arrendadas que dariam ao Flamengo a tão almejada independência financeira. Pelo mesmo plano, o futebol sairia da Gávea e iria para outras áreas, inclusive longe de perturbações e ingerências nocivas. O Flamengo arrecadaria mensalmente vultosa quantia e ao cado de 20 anos, com o término do arrendamento, seria o dono de tudo.

Trata-se de projeto grandioso e sobretudo facilmente exequível.

Para a implementação de tal plano, basta apenas, a rigor, que os conselheiros do Flamengo se componham em termos elevados e abandonem de vez a mentalidade amadorista e certas considerações de ordem sentimental que tanto prejudicam o futebol brasileiro.

Devemos acrescentar hoje algo sobre o que já havíamos publicado em nossa coluna da quarta-feira passada, quando tecemos considerações sobre os estudos e planos existentes para reestruturar o Flamengo em bases empresariais. Devemos acrescentar hoje que é previsto a ascensão do Sr. Hélio Barroso à presidência do Flamengo, o que possibilitaria o financiamento indispensável para a execução do referido plano.

Isso, parodiando Hélio Fernandes, é absolutamente verdadeiro".

A propósito de Flamengo. O clube rubro-negro entrará com recurso na Federação, relativo ao jogo de juvenis em que perdeu para o Botafogo, tendo em vista que o atleta Alair Semeão da equipe alvinegra tem 22 anos de idade e já é profissional pela Federação Mineira de Futebol.

Praianinha e Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● É HOJE — Sairá hoje a tabela da fase final dos Campeonatos Infanto-Juvenil e Juvenil, após uma reunião do Maj. Coutinho, vice-presidente técnico com os representantes dos clubes cariocas, às 18h30min na sede da FMB. O turno decisivo tem seu início previsto para dia 19 (sábado).

● REASSUMIU o cargo de diretor de oficiais e desportistas Júlio Bruno que havia solicitado licença para tratar de assuntos particulares.

● BOM INICIO do Torneio Independência com o Fluminense vencendo, com categoria, o Botafogo por 90 a 82 (1.º tempo 47x39), num prélio movimentado e muito bem disputado perante uma grande platéia no Tijuca, às 15 horas, numa verdadeira, prova real que o torcedor prestigia os bons espetáculos.

● TRIBUNAL de Justiça (FMB) multou o Clube dos Aliados em Cr$ 35,00, Jequiá (25,00), Vasco (15,00) e Municipal, em Cr$ 9,00.

● DUAS NA SEXTA — O Torneio Independência prosseguirá sexta-feira, no Flamengo (Gávea), com Tijuca x Fluminense (20h30min) e Flamengo x Icaraí (22 horas), com ingresso a Cr$ 5,00 arquibancada) e Cr$ 10,00 (cadeira).

● PÉ DIREITO — Estreou bem no Fluminense Gabriel, ex-craque do Flamengo, na peleja contra o Botafogo inaugurando o TI.

● MUITO MELHOR — Por outro lado, Pedrão, ex- pivô do clube rubro-negro, foi uma das grandes figuras no Botafogo contra o tricolor. Pedrão está mais desenvolto e nem parece aquele bisonho pivô que atuava no Flamengo. Parabéns.

● CONSELHO aos juízes: vamos coibir as reclamações e gesticulações dos cobras e dos minhocas, porque fica muito feio e compromete as arbitragens da GB. A propósito, Célio Guedes e Benedito foram tolerantes com o tricolor Sérgio e rigorosos com o alvinegro Ivã.

● AJUDA — O Olaria necessita — e é justíssimo que tenha — de ajuda das autoridades para terminar seu ginásio que será o maior da GB depois, é claro, do Maracanãzinho, com capacidade para 7 mil pessoas. A cobertura foi iniciada e o clube bariri precisa de aproximadamente Cr$ 250.000,00, e já investiu mais ou menos Cr$ 700.000,00. Apelamos para as autoridades governamentais para socorrer o Olaria, pois o benefício será do desproto da GB.

● GOSTEI da equipe do Clube dos Aliados que amistosamente jogou contra o Tijuca. O técnico Algodão conseguiu reunir uma moçada que poderá apresentar bons jogos no campeonato carioca. Parabéns e que continue o Aliados mlehorando.

● BOA DO DEPUTADO Italo Bruno que indicou à Mesa da Assembléia Legislativa que oficie ao Poder Executivo solicitando providências no sentido de ser instalado um placar eletrônico no Maracanãzinho Aliás, marcador manual não se usa mais, nem na quadra aberta do clube da rua onde resido no Méier.

EM JOGO ISOLADO PELA 4a. RODADA

Edu volta no Diabo contra o Fluminense

Edu é a esperança do América, que joga a sua partida de vida ou morte

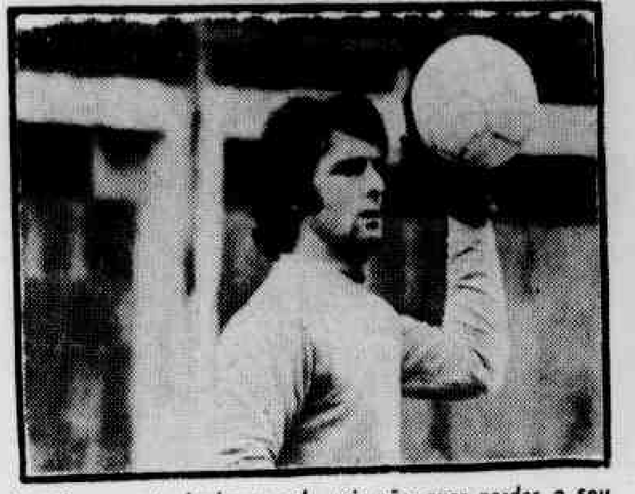

Vitório promete fechar o gol, pois não quer perder o seu lugar para Félix

O Campeonato Carioca terá prosseguimento hoje, às 21 horas, no Maracanã, quando o Fluminense enfrentará o América, em jogo antecipado da quarta rodada do campeonato. O Fluminense, já classificado para a disputa do título, vem de uma vitória sobre o São Cristóvão; contudo o time das Laranjeiras no momento não se encontra no melhor de sua forma. Hoje, frente ao time rubro, o Flu jogará sem o seu craque Gérson, que voltou a sentir dores na coxa, Marco Antônio também não atuará porque ainda não se recuperou da contusão que sofreu contra o Olaria e Jair que está em lua-de-mel, devendo voltar para jogar contra o Vasco, no próximo sábado. Enquanto isso, o América que só a vitória interessa, também vem de um triunfo sobre o Bonsucesso e vai atacar com Edu que pensa numa boa vitória sobre os tricolores.

FLUMINENSE

Denílson jogará no meio-campo ao lado de Silveira, que substituirá Gérson, e Assis, que juntamente com Lula voltam ao time depois de terem cumprido a suspensão de um jogo e não correm perigo de serem punidos. O julgamento será feito amanhã, mas não deverá ocorrer nada de grave, pois os dois foram citados pelo juiz apenas por hostilidades. O Fluminense que não anda nada bem, nesse terceiro turno do campeonato não quer, de maneira alguma, sofrer mais uma derrota já que obteve resultados negativos nas duas primeiras partidas desse turno, recuperando-se apenas contra o São Cristóvão, mas sem convencer muito.

Ontem, pela manhã, houve treino recreativo, nas Laranjeiras e logo depois os jogadores subiram para a concentração no casarão de Santa Teresa.

Paulo Amaral decidiu que Jorge Vitório continuará no gol, com Félix no banco devendo voltar no próximo jogo. Para a concentração subiram os seguintes jogadores: Jorge Vitório, Oliveira, Ari Ercílio, Assis, Marinho, Gérson, Denílson, Ivair, Cafuringa, Artime, Lula, Félix, Jeremias, Toninho, Didi, Marquinhos e Silveira.

AMÉRICA

O técnico Wilson Santos está muito preocupado com o tempo, pois Edu só jogará caso não chova. O atacante ainda não se recuperou totalmente de uma distensão na virilha e será sumariamente vetado se chover, e o treinador sabe que sem ele as possibilidades do América ficam reduzidas. Outro problema para Wilson Santos é o Renato, que continua com o tornozelo inchado e sem a sua real condição física para agüentar os 90 minutos de jogo. Contudo, a sua presença está sendo apontada como um importante trunfo para uma vitória sobre o Fluminense. Caso até a hora da partida o jogador não estiver realmente em condições, o treinador lançará Gilmar, que mais uma vez será o companheiro de Badeco, no meio-campo. Ontem, os jogadores fizeram um individual, na parte da manhã, e a equipe escalada é a seguinte: Ubirajara; Cabrita, Alex, Mareco e Djair; Badeco e Renato (Gilmar), Antônio Carlos, Tarciso, Edu (Taquito) e Sarão.

Mengo caminha tranqüilo sem pensar no América

Ontem, pela manhã, o time do Flamengo realizou uma caminhada de três quilômetros, na Vista Chinesa. Dionísio, Paulo César, Tinho, Zé Mário, Rogério e Vicentinho não participaram. Zagalo, para o jogo de domingo, contra o América, não pensa em modificar a equipe que deverá ser o mesmo que venceu o Botafogo. A única alteração que o treinador admite, mas que ainda não se pronunciou à respeito, é a volta de Rogério, contudo Zagalo está aguardando o pronunciamento do médico Célio Cotecchia, que dirá quais as condições do jogador para a partida de domingo. Zé Mário também deverá participar do coletivo que será realizado amanhã, na Gávea. O jogador vem de intensivo tratamento na coxa e deverá ser liberado pelo Departamento Médico para treinamento com bola, ainda essa semana. Tinho também com problemas na coxa, está na mesma situação de Rogério e Zé Mário, mas melhorou bastante e poderá treinar sem problemas. Com isso, Zagalo contará com um grande reforço no banco de reservas, para a partida contra o América.

Zagalo acredita que se o Flamengo continuar jogando da maneira que atuou contra o Botafogo, não será difícil a conquista do título de 72, mas apesar disso, o técnico prefere não ser muito otimista a respeito:

— Não resta a menor dúvida que estamos muito bem e que vamos lutar mais do que nunca para conquistar esse título. Time para isso, nós temos. Espero que o Flamengo continue jogando bem, como até agora tem feito, porque futebol quando menos se espera complica tudo.

Zanata e Doval vão garantir o meio-campo e o ataque do Mengão para o jogo do próximo domingo contra o América

Vasco não muda nada

Mário Travagline não fará qualquer alteração no time do Vasco para a partida de sábado, contra o Fluminense. A equipe será a mesma que vem atuando nos últimos jogos do campeonato e que apesar de algumas críticas está invicta há 17 jogos, entre oficiais e amistosos. O treinador acredita que o time, apesar de ter somente duas estrelas — Tostão e Andrada, tem condições de vencer o terceiro turno do campeonato e disputar com o Flamengo e Fluminense, o título de campeão carioca 72. Para o jogo de sábado, Travagline confia na equipe e não quer de maneira nenhuma sofrer uma derrota para o seu ex-clube. Apesar do técnico não ter guardado mágoa dos dirigentes tricolores e tampouco dos jogadores, são todos seus amigos, Travaglini faz questão de uma vitória que será um grande passo para a conquista do título, além do time precisar de um triunfo para adquirir aquela confiança necessária para enfrentar os dois próximos compromissos que são Flamengo e Botafogo.

Ontem aos jogadores realizaram um caminhada de três quilômetros nas Paineiras e amanhã está programado um coletivo no campo da Portuguesa, já que São Januário ainda está em obras.

Vitória do Ceará dá vaga no campeonato nacional

Um empate no jogo de hoje contra o Fortaleza dará ao Ceará o título de campeão cearense e o direito de disputar o Campeonato Nacional representando o seu Estado. Em caso de derrota, os dois times disputarão o campeonato em uma série melhor de três, e o clube cearense no Nacional ser escolhido pela CBD

Uma excelente arrecadação está sendo esperada para o jogo que ser disputado no Estádio Presidente Vargas. No último encontro entre os dois clubes, na decisão do terceiro turno, o recorde estadual de rendas foi batido, com Cr$ .... 168.269,00, que pode se repetir na decisão do título.

O técnico Ivonisio de Carvalho tem um problema para escalar o Ceará. Samuel está contundido e, se não puder jogar, será substituído por Belo. O Fortaleza joga completo, e os dois times são estes:

CEARÁ — Hélio; Paulo Tavares, Mauro, Nagel e Carlinho; Artur e Edmar; Jorge Costa, Samuel (Belo), Teia e Da Costa.

FORTALEZA — Lulinha; Louro, Biluca, Dimas e Pedro Basílio, Serginho e Zé Carlos; Hamilton, Rocha, Miguel, Leônidas e Nado.

O juiz será da Federação Carioca.

VANTAGEM DO CEARÁ

O Ceará conquistou os títulos de campeão do 1.º e 3.º turnos, enquanto o Fortaleza foi o vencedor do 2.º, o que lhe deu a vantagem na decisão do título no jogo de amanhã, e o empate lhe dará o campeonato.

GALOPANDO

LAFAIETE

Rubeba, a invicta e líder de sua geração na Gávea, caminha para mais um triunfo e conseqüente garantia do título de não perdedora. A excelente corredora voltou a trabalhar com ótima ação e em tempo recomendável — .... 103s3/5 — na distância da minha. Vitória aparentemente segura a despeito da esplêndida fase por que passam Black Bess, Nauta e Fata Morgana, esta nos escapando no exercício, todavia, merecendo as melhores referências em termos de chance, pois é animal de boa fibra e sem comprometimentos físicos.

EM MINAS

Resultados da última sabatina no prado da Serra Verde, em Belo Horizonte: 1º páreo — Arapory, com M. R. Santos; 2º — Ajet, conduzido por L. Vanderlei; 3º — Britador, com Pedro Fontoura; 4º — Apin, na condução de L. Vanderlei; 5º — Enrico, batendo a Happy Plucky; 6º — Bully.

EM CAMPOS

Com as suas apostas no mesmo nível dos movimentos no Serna Verde, o turfe campista no Hipódromo Linneo de Paula Machado, vai caminhando em busca de noites melhores, tendo dado seqüência ao seu calendário com um programa de cinco provas, cujos resultados foram os seguintes: 1º páreo — Duar El Arab e Quadrilheiro; 2º — Martel e Vacari; 3º — Patati e Trambique; 4º — Xerife e Darsshankar; 5º — Enciclopédia e Belle Noir.

UM POTRO

O primeiro descendente de Juca, um potro com a filiação materna de Happy Light, nasceu nestes dias no Haras Nacional, onde serviu inicialmente o craque filho de Rotina.

XUXU BELEZA

Entre os estreantes da semana, na Gávea, um gaúcho de nome sugestivo, além de fiel atuante nas pistas do Cristal. É Xuxu Beleza, um filho de Ouropálido e Lily Rose, atualmente com a idade de cinco anos. Sua campanha, ao longo de 41 apresentações, sempre no simpático prado de Porto Alegre, inclui seis vitórias e colocações, dando a medida de suas possibilidade sem sua primeira exibição no turfe carioca.

NO NORTE

Guathemozin Nogueira em sua estada na Gávea, por ocasião dos festejos do GP Brasil do Sesquicentenário, fez revelações animadoras em relação à Sociedade Paulista de Trote, entidade em nova fase e com a diretoria pensando muito em dinamismo. Alguns sócios do Jóquei Clube de São Paulo, integrados na diretoria do trote, fizeram planos para a semana do GP São Paulo de 72, avultando a medida já aprovada de ser realizado o Grande Prêmio Brasil do Trote, possivelmente no primeiro dia de setembro, dois antes da disputa da prova máxima do turfe bandeirante, portanto, constituindo a abertura das festividades turfísticas, comemorativas à Independência, na capital bandeirante. Guathemozin assegura por antecipação a excelência da programação em Vila Guilherme, tratada com carinho. Anote-se que, em face do sempre crescente espírito de colaboração às entidades menores, o Jóquei Clube de São Paulo, neste ano, já promete dois dias livres às programações do trote, isto sem contar o valioso auxílio que representa a aceitação de apostas na agência da Quitandinha, no centro de São Paulo.

LUTA DEMOCRATICA
NOS ESPORTES

Vasco x Fluminense, n.º 1, no Maracanã; Botafogo x São Cristóvão, n.º 2, na Gávea, e Corintians x Guarani, n.º 12, no Pacaembu, são os três jogos do teste 100 da Loteria Esportiva que estão confirmados para o próximo sábado. Os demais dez jogos estão programados para domingo, destacando-se os clássicos América x Flamengo; Atlético x Coritiba; Itabaiana x Sergipe e Santos x Palmeiras.

As apostas do teste 100 serão encerradas às 24 horas de quinta-feira nos 17 Estados onde o concurso está implantado oficialmente, sendo que em Mato Grosso terminarão um dia antes.

FUNCIONANDO EM GOIÂNIA

Foi descentralizado o movimento da Loteria Esportiva em Goiás, que por questões de ordem técnica e administrativa estava funcionando em Brasília. Agora, a prestação de contas já está sendo feita diretamente na sede da Loteria Esportiva, em Goiânia, à Avenida Anhanguera n.º 4.217, o que garantirá maior segurança aos revendedores e mais rapidez aos trabalhos em Goiás. A sede é ampla e dará total atendimento aos apostadores e revendedores goianos. Aliás, a Coordenação da Loteria Esportiva já está estudando o credenciamento de revendedores em outras cidades, além de Goiânia e Anápolis.

Olímpicos enfrentam Remo em Belém

A seleção amadora do Brasil, que se prepara para as Olimpíadas de Munique, enfrenta hoje o time do Remo, em jogo a ser realizado à noite, no Estádio Antônio Baena, em Belém. A partida está despertando o interesse da cidade, principalmente pelas presenças de Osmar e Washington, que foram convocados para a seleção que disputou a Minicopa.

Por se tratar de jogo amistoso, e o Remo ter de jogar no domingo contra o Paissandu, não haverá limite de substituições. O técnico do Remo, João Vaelino, a princípio pensou em colocar em campo o seu time reserva, mas como poderá fazer quantas substituições decidir, resolveu colocar o quadro principal contra os Olímpicos.

Os dois times para o jogo já estão escalados: Seleção Olímpica — Nielsen; Tereso, Fred, Osmar e Celso; Falcão, Rubens e Dirceu; Pedrinho, Washington e Manuel. Remo — Dico; Rui, Azevedo, Pedro Pradera, Valdemar e Lúcio Oliveira; Tito e Caito; Dionísio, Roberto, Alcino e Peri. O juiz será Manuel Francisco de Oliveira, da Federação Paraense.

OLIMPICOS TRANQUILOS

A derrota para a seleção amazonense não perturbou o técnico Antoninho, da seleção Olímpica. O treinador atribuiu o resultado com ressurgente da atuação do goleiro adversário, Edson Borracha. No jogo de amanhã, ele espera a repetição da atuação, de seu time, que considerou muito boa, e acha que o resultado será diferente em Belém.

PRESTIGIE E OUÇA A SUA RADIO METROPOLITANA
NA FAIXA DE 1.060 KHZ. — FIQUE NA SUA, BICHO!!!